

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

Reunião n.º 30

16 de outubro de 2018

(10,19 h – 13,31h)

Ordem do dia: Audição do Prof. António Castro Guerra (Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, entre 2005 e 2009)

Presidente da Comissão: Maria das Mercês Borges

Deputados:

Bruno Dias (PCP)

Helga Correia (PSD)

Fernando Anastácio (PS)

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

A Sr.^a **Presidente** (Maria das Mercês Borges): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

Eram 10 horas e 19 minutos.

Saúdo as Sr.^{as} e os Srs. Deputados, todos os presentes e, em especial, o Sr. Prof. António Castro Guerra, a quem agradeço a presença e ter-se disponibilizado de imediato para participar na audição/inquirição que decorre nesta Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

Sem mais delongas, vamos dar início a esta audição/inquirição, que irá decorrer da seguinte forma: o Sr. Professor terá aproximadamente 15 minutos para usar da palavra e dizer o que achar por conveniente aos Membros desta Comissão; de seguida, entraremos na primeira ronda, que decorre no modelo de pergunta/resposta, tendo os Srs. Deputados, por cada grupo parlamentar, no máximo 8 minutos para formular as perguntas e dispondo o Sr. Professor António Castro Guerra do tempo que achar por conveniente para responder.

Procederemos, posteriormente, a uma segunda ronda de perguntas, em que cada grupo parlamentar terá 5 minutos e o Sr. Professor fará a gentileza de tomar nota das questões colocadas e responderá apenas no fim. O mesmo se passará na terceira ronda, em que cada grupo parlamentar terá 3 minutos, acrescidos de 2 minutos se algum Sr. Deputado o desejar, e o Sr. Professor responderá a todos no fim.

É com reiterado gosto que o recebemos nesta Comissão, Sr. Professor António Castro Guerra.

Tem a palavra.

O Sr. Professor **Antônio Castro Guerra** (Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, entre 2005 e 2009): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, começo por cumprimentá-los e dizer que é com honra mas também com sentido de responsabilidade, de grande responsabilidade, que estou nesta Comissão de Inquérito, que visa apurar a existência ou não de rendas excessivas concedidas aos produtores de eletricidade, que visa apurar também a responsabilidade política de quem, porventura, as tenha concedido, e tirar ensinamentos para que, doravante, a política energética e outras políticas possam ser balizadas, seja no quadro legislativo seja na forma de atuar das instituições que são contrapoderes em muitas políticas, para que possam conceber-se políticas mais eficientes e mais orientadas para os fins últimos dessas mesmas políticas.

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Eu não trouxe comigo do ministério qualquer documento nem qualquer *dossier* sobre estas e outras matérias. Portanto, não tenho qualquer documento, qualquer *apport* documental especial que, porventura, não faça já parte do vosso já grande espólio, admito, de documentos.

Não vou fazer qualquer apresentação elaborada com *PowerPoint*. No entanto, vi com bastante atenção algumas – não todas, porque não tive tempo – das audições aqui feitas e fiquei impressionado com a persistência, o rigor, a intensidade dos debates e a seriedade com que eles estão a ser levados no sentido de haver resultados.

Portanto, é com este espírito que aqui estou. Vou tirar partido do tempo que me concederam para falar de três ou quatro questões. A primeira é para referir qual é o meu currículo profissional e para daí concluir que «não vim da energia, nem fui para a energia».

Risos.

Como é que fui parar ao XVII Governo Constitucional? Quem me convidou? E o que fiz no tempo em que desempenhei as minhas funções de forma efetiva?

Sou licenciado em Economia pelo ISEG (Instituto Superior de Economia e Gestão), que se localiza aqui mesmo ao lado, fui assistente durante muitos anos, doutorei-me em 2011, fiz, depois, carreira académica, agregação, e fui professor associado.

Após o doutoramento, tive uma carreira mista, ora na academia, ora aceitando convites que me iam fazendo para responder a missões. A primeira missão que desempenhei foi a de Presidente do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento), onde tive o privilégio de conhecer o mundo das PME (pequenas e médias empresas) e, penso, de levar a instituição para um patamar de respeitabilidade bastante grande. Foi, porventura, a função que mais gostei de desempenhar, pela aprendizagem que tive, pela importância da instituição, mas também porque, quando se fizer a história industrial recente de Portugal, poderemos concluir que ela é indissociável do papel que o IAPMEI desempenhou neste País. E penso que deixei lá, para onde fui convidado pelo Dr. Manuel Bessa, algumas marcas.

A minha próxima missão foi a de Presidente da IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SA, onde estive alguns anos e para onde fui convidado pelo Dr. Joaquim Pina Moura. Foi uma missão mais espinhosa, mais difícil, mas, mesmo assim, as marcas ficaram lá. A instituição acabou por ser extinta, mas saí antes da extinção na medida em que me demiti.

A missão seguinte foi no XVII Governo Constitucional, para onde fui convidado pelo Dr. Manuel Pinho para fazer parte da equipa dele, de forma, aliás, inesperada. Que relações é que tenho com o Dr. Manuel Pinho? Conheci-o na universidade, onde partilhámos o mesmo gabinete durante um ou dois anos. Ele, depois, foi para Paris doutorar-se. Eu fiquei e doutorei-me

um pouco mais tarde. Estivemos muitos anos sem nos ver. Agora, não sei dizer qual foi o momento, ou antes ou depois das eleições, em que voltei a ter alguns contactos com ele. Ele já tinha a intuição de que iria ser ministro e pediu-me alguma documentação sobre PME e infraestruturas tecnológicas. E foi neste contexto que fui convidado para ir para o Governo.

Depois de sair do Governo, fui desafiado pela Caixa Geral de Depósitos para uma aventura em Angola, para montar um banco de desenvolvimento, aventura essa que não se concretizou por razões que não vêm agora ao caso. Mas, ainda na fase preparatória da minha ida, havia uma dificuldade, um conflito a resolver na Cimpor (Cimentos de Portugal) e acabei por ser convidado para *chairman* da Cimpor.

Depois da saída da Cimpor é que vou, não para Angola, mas para Cabo Verde, onde estive cinco anos, de onde regressei recentemente e para onde fui para presidir a um banco participado pela Caixa Geral de Depósitos.

Esta é a minha carreira profissional. Não vou agora dar mais detalhes, mas há muito mais coisas. Porém, estes foram os marcos mais relevantes.

Fui convidado para o Governo para ocupar o cargo de Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação. Esta secretaria de Estado não tinha «energia» no nome, mas eu era também responsável pela área da energia.

Para mim, foi uma grande surpresa o convite ter-me sido feito também para essa área. Mas, como costumo responder a desafios, pensei: «António, o que tens aqui pela frente é uma grande barreira à entrada e vais ter de trabalhar muito para cumprir a tua missão». E como tinha, e ainda tenho, bastante energia, capacidade de trabalho, persistência e curiosidade, entrei no setor de forma apaixonada.

Quero, agora, dizer-vos o que de mais relevante fiz durante o tempo em que exerci essas funções: fiz parte de uma equipa preparadora e coordenei a elaboração da Estratégia Nacional para a Energia, que foi

publicada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, de 24 de outubro, que presumo seja do vosso conhecimento. Trata-se de um documento, a meu ver, bem elaborado, ambicioso em vários domínios e foi por este documento que pautei a minha atuação.

Ora, a minha atuação está marcada, basicamente, por um trabalho profundo — e aqui aprendi muito com os meus assessores, que eram dois, um para a energia e um para o gás natural —, em que coordenei com bastante intensidade e aprendi muito com a elaboração de dois documentos, que são o Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, e, depois, o Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, que desenvolve o primeiro decreto-lei, ambos consubstanciando a transposição da Diretiva 2003/54 (CE), de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabeleceu as regras comuns para o mercado interno da eletricidade e que obrigava à alteração do quadro legislativo anterior.

Portanto, estes dois documentos, os Decretos-Lei n.ºs 29/2006, de 15 de fevereiro, e 172/2006, de 23 de agosto, são centrais nesta área da eletricidade.

Trabalhei também no setor do gás natural, com a elaboração de dois decretos-lei que alteraram substancialmente o enquadramento legislativo das várias atividades da cadeia do gás natural e que foram o Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro, que estabeleceu a lei de bases, e o Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho.

Aqui, havia uma preocupação fundamental, que era a de criar as bases para o *unbundling* do gás natural, para a definição dos ativos regulados que iriam para a REN, o que, aliás, devia ser feito antes da primeira fase da privatização da REN, sendo que para a REN foi a rede de transportes e outros ativos sujeitos a regulação, a saber: o terminal de liquefação do gás em Sines e alguma capacidade de armazenamento no Carriço, próximo de Pombal.

Curiosamente também trabalhei na lei do petróleo, fiz a lei de bases do petróleo. De facto, a legislação sobre o petróleo estava dispersa por um conjunto de diplomas antigos e juntou-se tudo, dando-se ordem ao setor. Mas este já não teve desenvolvimentos. Não sei ao certo por que razão não o fizemos, talvez por as prioridades terem ido para outras áreas, mas o certo é que acabei por não o fazer – isto tudo no plano legislativo.

No plano da ação, das políticas, houve o lançamento de um concurso, em duas fases, de atribuição de potência de energia eólica, tendo sido, numa primeira fase, para uma capacidade de potência de 1200 MW, uma segunda fase para 400 MW e, para uma terceira fase, ficaram mais 200 MW, o que perfaz os 1800 MW previstos na Estratégia Nacional para a Energia.

Este concurso tinha uma ambição muito grande, que era a de criar um *cluster* industrial elétrico — e *cluster* no sentido de um conjunto de atividades complementares que pudessem, no fundo, alargar a capacidade produtiva nacional e o conhecimento científico nesta área.

A ideia que me norteou na conceção deste concurso foi esta: mais energia pressupõe mais investimento e mais investimento pressupõe inovação ou, desejavelmente, pressupõe inovação — aliás, inspirei-me, sem me querer comparar a ele, no ex-Ministro da Economia Ferreira Dias, um ministro de outros tempos.

Houve várias preocupações na conceção do caderno de encargos deste concurso, com um desconto à tarifa, em relação àquela que estava em vigor, de até 5%.

Atingiu-se esse objetivo de ter um investimento que densificasse a capacidade produtiva na produção de aerogeradores, e quem visite Viana do Castelo e outros sítios do País verá que várias novas fábricas foram criadas. Agora já não tenho os detalhes do impacto disso, porque não trouxe documentos, mas foram muitas fábricas.

Adicionalmente, houve a criação de um fundo para investimentos na área das energias, nomeadamente naquela dimensão difícil que as energias intermitentes têm na relação com a rede.

Esse fundo atingiu 50 milhões de contos na primeira fase e, salvo erro, 20 milhões na segunda fase. Na terceira fase, acho que essa exigência já não se colocava. Esses 200 MW eram um bocadinho mais para fazer democracia elétrica, digamos assim, eram pequenas quantidades, eram 200 MW distribuídos por vários, múltiplos atores.

Naturalmente, trabalhei também na relação com Espanha, no sentido de preparar as condições para que o MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) — que tinha vindo a ser suficientemente adiado — entrasse em funcionamento em 1 de julho de 2007.

A partir de outubro de 2006, o centro operacional na área da energia no ministério passou gradativamente para o gabinete do ministro. Enfim, isto fez-se de forma pacífica. No fundo, eu, até aí, tinha trabalhado com grande autonomia de ação na forma de tratar os documentos e o ministro avocou, ou foi avocando, alguns *dossiers*.

Deixem-me dizer-lhes que — confirmei ontem a data com o meu ex-chefe de gabinete —, no dia 17 de abril de 2007, dispensei os meus assessores e, enfim, fiquei... Tudo isto se fez sem conflitos. Dediquei-me às muitas áreas que tinha na minha delegação de competências e a que, de alguma forma, tinha dado menos atenção. Aí, pus toda a minha energia na indústria e na inovação, ou seja, toda a minha energia foi canalizada para isso.

No fundo, esta é a minha história com a energia, nos seus traços mais marcantes. É isto que se me oferece dizer, Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, e estou agora ao dispor para responder às vossas perguntas.

Aliás, deixem-me dizer-lhes que a minha memória relativamente a factos e datas não é grande e, por conseguinte, posso responder muitas vezes que não me lembro.

Se responder isso, entendam que não estou a mentir, estou a dizer que não me lembro; também não estou a dizer que isso não aconteceu, estou apenas a dizer que não me lembro, e não me lembro porque, quando saio de um sítio vou para outro e não fico amarrado à memória das coisas.

O que posso dizer é que, de alguma forma, saí prestigiado de certas ações que desenvolvi no Governo. Tenho para mim que saí com algum prestígio do Governo.

Portanto, estou ao vosso dispor para responder às perguntas que agora me queiram colocar e espero estar à altura de dar uma resposta o mais precisa possível, tanto quanto for capaz, com a restrição de que vos dei conta, de a minha memória não ser milimétrica. É que já lá vão 11 anos!...

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Prof. António Castro Guerra, muito obrigada pela exposição que fez a esta Comissão.

Vamos passar de imediato ao Sr. Deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a quem concedo a palavra.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Prof. Castro Guerra, bom dia e obrigado pela sua colaboração.

De facto, há temas sobre os quais temos muito interesse em ouvir o seu relato, o seu testemunho, especificamente — para nós, pelo menos — no que diz respeito ao exercício de funções na área da energia durante a sua presença no Governo.

Estamos ainda na fase inicial da reunião e, portanto, há elementos que ajudam a enquadrar o exercício de funções do Sr. Professor enquanto secretário de Estado.

Nesse âmbito, gostava de começar por colocar algumas questões de enquadramento. Já nos referiu que foi convidado pelo Dr. Manuel Pinho, que iria ser ministro, para integrar o Governo como secretário de Estado, tendo tido, desde o início, a área da energia como uma das suas atribuições e competências.

A primeira pergunta que lhe queria colocar diz respeito à articulação que tinha, enquanto secretário de Estado, com o ministro em matérias relacionadas com a energia. É que cada membro do Governo tem o seu estilo de trabalho, a sua relação de trabalho com os outros membros.

Portanto, naquele caso em particular, gostava de lhe perguntar qual foi, nesse início de funções, em 2005, o âmbito de atuação e de delegação de competências, digamos assim. O que é que era da sua competência enquanto secretário de Estado e onde é que era a linha de fronteira a partir da qual o Ministro Manuel Pinho assumia a direção concreta dos processos, já não lhe cabendo a si?

Não sei se me faço entender... É que cada membro do Governo tem o seu estilo e há momentos diferentes uns dos outros. Qual é o testemunho, ou a recordação, que tem dessa questão?

A Sr.^a **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Professor.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr. Deputado, se bem me lembro, o ministro não ficou com nenhuma competência para si. Tinha um estilo de gestão, no fundo, de coordenação política e, naturalmente, fui sempre leal com o ministro.

Estávamos próximos um do outro no espaço — isto passou-se, primeiro, num antigo prédio da Tabaqueira e, depois, na Horta Seca —, portanto, no fundo, o contacto era fácil e, naturalmente, havia muitas interações.

De vez em quando, o ministro dava mais atenção a assuntos de maior delicadeza ou sensibilidade política, mas trabalhei sempre com muita autonomia no sentido das iniciativas. Naturalmente, tinha os meus trabalhos para fazer em casa, tinha o meu guião, ia-os fazendo e acho que o essencial foi cumprido. Mas a proximidade era fácil, digamos assim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Portanto, não havia propriamente matérias que eram com o ministro e para as quais o senhor já não era chamado?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não.

O que é verdade é que o ministro ganhou uma apetência pela energia, quer dizer, no fundo, ganhou maior vontade de agarrar os *dossiers* da energia, até porque os resultados estavam a fluir.

Achei isso normal, porque, no fundo, as minhas competências eram delegadas, e dediquei-me a outras áreas que também eram pesadas, matérias da geologia — porque havia imensos recursos geológicos que era preciso aproveitar —, da energia, como a tutela do IAPMEI, a tutela do ICEP (Instituto do Comércio Externo de Portugal)...

Enfim, havia muita coisa a que eu, de alguma forma, tinha dado menos atenção, por força das prioridades neste setor.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, já agora, Sr. Professor, ajude-nos só a compreender essa questão, porque é um detalhe, mas tem alguma importância para compreendermos a forma como o processo evoluiu.

Há uma apetência e um interesse crescente do Ministro Manuel Pinho, que começa a acompanhar estas matérias com mais detalhe, e o Sr. Professor, enquanto secretário de Estado, começa a ficar mais com áreas da geologia, entre outras.

A questão é esta: dentro da área da energia, as questões do setor elétrico e as matérias das renováveis, etc. passam a ser mais diretamente acompanhadas pelo ministro a partir de certa altura e, mais à frente, a questão da energia é diretamente assumida pelo ministro e o senhor passa a ter outras funções no Governo. É isto?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Eu já as tinha, já tinha a indústria, já tinha a inovação e, portanto, sempre lhes dediquei tempo.

Tinha tido o privilégio de escolher a equipa do IAPMEI, na AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal) já não sei como é que as coisas se passaram, mas tinha uma grande confiança na liderança das instituições e estava mais descansado no dia a dia.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Professor, qual é o momento ou o acontecimento, digamos assim, ou qual é a etapa a partir da qual é mais o ministro que começa a assumir o acompanhamento das questões deste setor? Houve alguma alteração que tenha identificado, algum momento que tenha identificado?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não...

Digamos, no fundo, em outubro de 2006, eu disse uma frase infeliz a propósito da energia, quando houve aquele grande aumento de 15,7% na energia. Acho que começou aí o início do envolvimento mais intenso, operacional também, do ministro na área da energia e, depois, foi um *continuum*.

Posso dizer que conversámos sobre isso e que, no fundo, ficou simbolicamente marcado com a exoneração dos meus assessores, porque já não estava a precisar deles e não tinha trabalho para lhes dar. Basicamente, é isto.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, para efeitos do nosso registo, por «dois assessores» está a referir-se a quem? E em que momento é que eles foram exonerados?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — No dia 17 de abril de 2007.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E quais são os nomes?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Eng.º José Carvalho Neto e Dr. Mário Paulo. Um tinha mais sensibilidade para a energia e para a eletricidade, o Dr. Mário Paulo, que é um quadro da REN, e o Eng.º José Carvalho Neto tinha passado pelo gás natural, mas era um quadro da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Professor falou do aumento de 15,7% nas tarifas em outubro de 2006.

Ouvimos um relato de uma reunião, que teve lugar no dia 18 de outubro de 2006, precisamente sobre este tema, reunião essa que terá sido convocada pelo Ministro Manuel Pinho, para analisar e decidir o que fazer em relação ao problema que estava criado quanto ao aumento das tarifas em 15,7%.

Essa reunião teve lugar no próprio gabinete do Sr. Ministro, com algumas pessoas do Governo ligadas a esta área, empresas e entidades competentes, digamos assim.

O Sr. Professor, enquanto secretário de Estado, tem recordação desta reunião? Estava presente? Está a ver o que será isto?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não lhe sei responder. Devia estar, é natural que estivesse. Mas não lhe posso responder se estava presente ou não.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Só perguntei isto porque, ao que parece, terá sido uma reunião quase histórica. Isto é, foi o ponto de encontro de praticamente todas as pessoas que tinham responsabilidades no setor, desde a EDP à REN, à ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), ao Governo, à DGEG, no dia 18 de outubro...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Aqui?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — No Ministério, no gabinete do Ministro.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — É natural que tenha estado presente, não tenho memória dessa reunião. Naturalmente, o aumento trazia problemas políticos sérios e, portanto, o Dr. Manuel Pinho ficou preocupado e tentou encontrar soluções para isso.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Se eu lhe falasse, por exemplo, numa situação, que poderia ter ocorrido nessa reunião, do género: o Sr. Ministro, perante aquela notícia alarmante, disse que era preciso criar um plano de trabalho, alterar a legislação e tomar medidas, inclusive do ponto de vista da legislação e da organização do setor e da sua oferta que permitissem fazer frente a esta questão das tarifas, daí a EDP e a REN terem-se mobilizado para preparar contributos para a alteração da legislação.

Tudo isto pode ter sido discutido nessa reunião no gabinete do Ministro, com esta gente toda? Isto diz-lhe alguma coisa? É que isto não acontece nem todos os dias nem todos os anos.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Esta situação mobilizou muita gente. Embora o impacto das tarifas só se viesse a sentir no dia 1 de dezembro, quando as tarifas entrariam em vigor, tenho a ideia de que isso mobilizou muita gente, sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mobilizou de tal maneira que mais tarde aparece o famoso *draft* enviado pelo Dr. Manso Neto. Ao que parece, até agora há indícios de que esse *draft* do Dr. Manso Neto enviado ao Governo, que, no fundo, estaria na origem da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007, teria tido origem nessa mesma reunião e nas coisas que então foram discutidas.

Esta resolução do Conselho de Ministros trata de várias coisas mas, no essencial, determina que o valor do equilíbrio económico-financeiro para cada centro eletroprodutor a fixar pelo Governo seja calculado tendo por base o valor identificado em duas avaliações realizadas por entidades financeiras independentes, o famoso trabalho de avaliação de dois bancos, o Credit Suisse e a Caixa BI, se não me engano.

O Sr. Professor está recordado deste processo e do envolvimento que teve nele, da articulação que o Governo e o seu gabinete teve com a EDP e a REN em relação a isso?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Essa reunião teve a ver, no fundo, com a definição da solução alternativa ao aumento dos 15,7%. Isso, depois, deu origem a um diploma, não sei agora qual a categoria de diploma que foi, em que se arranjou um *cap* para a tarifa, um processo de alisamento, com o pagamento num período longo do montante que não foi repercutido na tarifa nesse ano.

Por acaso, ontem estive a ler a legislação e não vejo que essa primeira reunião tivesse a ver com isso. Não vejo!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Aquilo que foi dado a conhecer levava a crer que as medidas para o alisamento e o *cap* referidos em relação às tarifas teriam como condição ou caminho para lá chegar algumas contrapartidas ao setor que passariam por medidas como estas em relação ao domínio público hídrico e à extensão da concessão, daí a minha pergunta.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Entre outubro e fevereiro vão muitos meses, não é? No fundo, esta resolução é muito posterior a esta reunião. A reunião foi logo a seguir, não sei se a 17, 18 ou 19. Não sei agora dizer-lhe.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Tem recordação do processo de elaboração desta resolução do Conselho de Ministros? É, naturalmente, uma questão crítica.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Desta aqui?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Estive a lê-la ontem e transmito-lhe o sentimento dessa leitura.

É como se a estivesse a ler pela primeira vez, quer dizer não me acho «pai» ou «mãe» disto. É o sentimento que tenho.

Se colaborei ou não, não nos posso dizer, mas digo que esta resolução é de 15 de fevereiro de 2007.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Assim é, Sr. Professor, de 15 de fevereiro de 2007, publicada em 28 de março no *Diário da República*.

O Sr. Professor, a partir do momento em que diz que olha para isto e é como se estivesse a ler pela primeira vez, as coisas estão claras na sua resposta e, portanto, não há nada que permita abordar mais essa questão, pelo que passo para o decreto...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Isto é de 15 de fevereiro e, tem razão, foi publicado em 28 de março.

A Sr.^a **Presidente**: — Solicito-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Vou procurar terminar, Sr.^a Presidente.

Há uma questão sobre o Decreto-Lei n.º 172/2006, decreto-lei que citou, que tem a ver com o setor.

Para terminar, gostava de lhe perguntar quais foram as razões que procurou acautelar com este decreto-lei, que alterou o famoso Decreto-Lei n.º 240/2004...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não alterou?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Foi um dos decretos-leis que o senhor referiu como tendo estado particularmente envolvido.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sim, sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, para não entrar em polémicas, gostava que nos falasse deste decreto-lei, da motivação que levou o Governo a legislar neste sentido e quais foram os resultados que considera que foram obtidos em seguida.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — O decreto-lei, no essencial, transpõe ou complementa a transposição da Diretiva n.º 2003/54 da Comissão e do Parlamento Europeu, de 26 de julho.

Salvo erro, há um artigo, o artigo 70.º, que faz referência ao Decreto-Lei n.º 240/2004, em que os CMEC só entrariam em funcionamento aquando algumas adaptações, ao tempo em que viesse a ocorrer a entrada dos contratos, de que precisaria por decorrência do tempo. Estamos a falar em que o preço teria de ser alterado e era a esse sentido que artigo 70.º se estava a referir.

Não vejo que haja aqui... Não tenho agora, de cabeça, em pormenor que o Decreto-Lei n.º 172/2006 tivesse alterado, no fundo, o Decreto-Lei n.º 240/2004. Não estou a ver...

A Sr.ª **Presidente**: — Passo a palavra à Sr.ª Deputada Helga Correia, do Grupo Parlamentar do PSD.

Sr.ª Deputada, queira ter a gentileza.

A Sr.ª **Helga Correia** (PSD): — Sr.ª Presidente, cumprimento as Sr.ªs e os Srs. Deputados e o Sr. Prof. Castro Guerra.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito pretende apurar se existem ou não rendas excessivas no setor da energia. No fim, o que devemos saber é se há ou não as tais rendas excessivas e quais são os montantes, se resultam

ou não de processos menos transparentes e quem foram, ou são, os responsáveis políticos pelas mesmas.

O Sr. Professor, na sua exposição inicial, descreveu sumariamente o seu percurso profissional, fazendo referência à sua intervenção no plano legislativo e no plano de ação. Contudo, Sr. Professor, gostava que precisasse o contacto que teve com assuntos tratados nesta Comissão porque disse: «trabalhei sempre com autonomia».

Gostaria também de perceber se atualmente tem algum tipo de atividade ou interesse económico no setor da energia.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não tenho, de facto.

Aliás, nunca trabalhei nem trabalho na energia, não sou acionista de nenhuma empresa na área da energia. Portanto, não tenho nenhum interesse, não tenho incompatibilidade com o setor da energia, nem nunca tive.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Tem-se falado muito ao longo destas audições do «monstro elétrico».

Em 2005 havia um consenso sobre a necessidade de aumentar a capacidade de produção de energia elétrica, houve uma intensa discussão sobre as tecnologias a utilizar para assegurar a capacidade de produção de energia projetada, respeitando os acordos entretanto estabelecidos relativamente às emissões de gases nocivos para o ambiente, e a decisão dos vários governos — e o Sr. Doutor fez parte de um — foi apostar nas renováveis eólicas.

Durante o Governo de que fez parte foram elaborados o plano de ação nacional para as barragens e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis. Teve alguma intervenção nesses processos?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Tive intervenção, como disse, nas energias renováveis, na pendente eólica.

Em relação ao plano das barragens, acho que ele é posterior e, digamos, não tive intervenção nessa matéria. Aliás, penso que isso resultou muito de uma combinação de trabalho entre o Ministério do Ambiente e o Ministério da Economia, mas lembro-me de ter estado na cerimónia de anúncio das novas barragens que iriam ser postas a concursos. Não sei localizar no tempo quando é que isso se deu, mas não tive nenhuma intervenção nisso.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Sr. Doutor, esta pergunta é por isso mesmo, ou seja por ter estado nesse evento.

Pedia-lhe que, se pudesse, esclarecesse esta Comissão sobre o impacto que a concretização de ambos os planos teve para o setor energético, com destaque para o aumento da capacidade de produção elétrica.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Pelas barragens não lhe sei responder, não tenho memória, não estive com o *dossier* nas mãos, mas sobre as eólicas direi que o concurso que foi lançado foi para 1800 MW, no quadro de um objetivo que foi revisto em alta — aliás, está na Estratégia Nacional para a Energia — para 5300 MW.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Nas audições anteriores foi referido várias vezes que os CAE e os CMEC, juntamente com um grande aumento da capacidade de produção de energia eólica num regime de *feed-in tariffs*, contribuiu para a criação de um *cocktail* explosivo, aqui falado por diversas vezes, que geraria um verdadeiro «monstro elétrico».

Gostaria de saber se concorda com esse entendimento e porquê.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não ouvi todas as audições — aliás, elas são longuíssimas —, ouvi só aquelas de pessoas com que me tinha relacionado e mais próximas do meu tempo. Não ouvi as exposições do Engenheiro Mira Amaral e do Engenheiro Pedro Clemente, mas, às vezes, há uns *soundbites*, umas frases que ficam no ouvido. Mas depois também ouvi contrariar essas teses por outras exposições, nomeadamente do Professor Peças Lopes e do Dr. Miguel Barreto.

É verdade que as energias renováveis, no fundo, a descarbonização da economia é uma prioridade do País que não é de ontem mas de todos os tempos. Aliás, o Prémio Nobel da Economia deste ano foi atribuído exatamente nestas áreas, o que é mais um sinal internacional, e o último relatório das Nações Unidas também é muito claro sobre essa necessidade. Mas, na altura, a minha função era cumprir a resolução do Conselho de Ministros e foi isso que fiz.

Agora, para fazer as contas, não sou a pessoa mais habilitada. Talvez faça aqui uma recomendação no sentido de que se peçam as contas objetivas, contas com valores atualizados, e não informação desgarrada que há sobre esta matéria.

No fundo, ouve-se muita coisa e, depois, a formação de uma opinião definitiva não é tarefa fácil porque se ouvem posições contraditórias sobre estas matérias.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Muito obrigada, Sr. Doutor, mas, como entenderá, nós, nesta Comissão, já ouvimos técnicos e, neste momento, o que queremos é a sua opinião enquanto decisor político.

Nesse sentido, perante a necessidade de implementação de medidas que respondessem aos desafios ambientais colocados, foram devidamente ponderados os impactes que tais medidas teriam num sistema dominado por produtores de CAE e de CMEC?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr.^a Deputada, veja: a preocupação com a tarifa está implícita na redução que o concurso, ele próprio, já conseguiu para aquela energia que foi atribuída. Depois, houve fenómenos de compensação de externalidades associadas, no fundo, à construção do *cluster*, ao investimento que se fez, à riqueza criada, à capacidade de autonomia industrial do País, à capacidade de exportação.

É verdade que esse cálculo milimétrico não foi feito, mas, na altura, o que me diziam era que as tarifas estavam alinhadas com as do nosso concorrente na área das eólicas.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Poderia ter existido um excesso de voluntarismo no dimensionamento do investimento em capacidade de produção eólica?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Podemos medir isso de várias formas. Na altura, havia o «papão» da intermitência e dos malefícios que traria para a rede, mas o Prof. Peças Lopes, que, aliás, foi o presidente do júri desse concurso, descartou as dificuldades e trouxe à colação afirmações que, no fundo, iam no sentido de que o problema era um não-problema e as questões da intermitência na rede foram resolvidas e estão tecnicamente resolvidas.

Sobre a questão de saber se temos eólica a mais ou a menos, agora, ouço dizer que chegou o tempo da energia solar. Deixem-me dizer-lhes que, na altura, não era contra a energia solar, mas, com exceção de uma em que já havia compromissos do Estado, fui sempre contra grandes centrais solares, por causa do preço, o preço era muito elevado. Lembro-me de ter algumas conversas no gabinete sobre projetos de investimento para o Alentejo que nunca tiveram o meu *agrément*. Eu era mais adepto da criação do

produtor/consumidor, no fundo, dos pequenos produtores nas habitações, do que de soluções muito concentradas, porque o preço, na altura, repito, era muito elevado. Lembro-me de que o preço era francamente mais elevado do que o da eólica e a tecnologia até era mais cara, do ponto de vista do impacto que tinha sobre a energia.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Tendo em consideração a resposta que nos deu, então, não teria sido muito mais prudente aguardar uma maior maturidade das tecnologias e, conseqüentemente, a redução dos respetivos custos, programando um maior espaçamento temporal entre estes investimentos?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Isso é um velho debate em economia, se é ao *first moving* ou ao *second moving*. Sabe que qualquer das atitudes tem vantagens e inconvenientes. Diria se teria sido mais prudente... Confesso que o concurso, ou os concursos, que foi lançado deixou marcas no País, numa altura em que a economia estava a crescer pouco, em que as exportações tinham, digamos, uma espécie de barreira, o rácio em exportações sobre o PIB era uma espécie de barreira inultrapassável, e este concurso trouxe realidades novas ao País. Era neste contexto das orientações da resolução do Conselho de Ministros que eu trabalhava. Se tivéssemos começado agora, enfim, estávamos a começar do zero e, sobretudo, não sei se teríamos a capacidade de conhecimento, a capacidade industrial instalada.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — O Sr. Doutor diz-nos que tem vantagens e inconvenientes, mas centra-se mais nas vantagens. Consegue dizer-nos quais eram os inconvenientes? Seria a falta de maturidade? O que era realmente?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Se tivéssemos esperado mais tempo, teríamos, porventura, uma tecnologia mais barata, mas Portugal nunca foi pioneiro em nada. Nós somos sempre *followers*. Pela primeira vez, ousámos ser pioneiros e confesso que tenho algum orgulho de estar ligado a este projeto, porque correu bem, não se ouviu falar dele, não houve contestação, foi um concurso internacional aberto, não foi para o espaço nacional, juntou um consórcio de *players*, nomeadamente, com produtora, com um grande tecnólogo alemão, e tudo isso trouxe muito *know-how* a Portugal, que foi aproveitado e endogenizado no nosso País.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Sr. Doutor, deixe-me só precisar aqui uma questão, relativamente à capacidade instalada aos olhos de hoje. Temos ou não mais capacidade instalada no País?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — A mais?

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Sim, se temos ou não em excesso.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr.^a Deputada, é como lhe digo, depois que saí das minhas funções, abracei outros projetos, estive vários anos no estrangeiro, concretamente cinco anos, e hoje estou um bocadinho desatualizado em relação à realidade portuguesa. Cheguei há três meses a Portugal e vivi cinco anos fora. Portanto, face à evolução que houve, não tenho opinião sobre isso, não tenho dados empíricos que fundamentem uma afirmação que seja atualizada.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Sr. Doutor, está de acordo que a ociosidade verificada no sistema existe, sobretudo, ou em maior medida, pela

introdução de capacidade de produção elétrica, através da energia eólica, com as *feed-in tariffs*, tal como sugerido em audições anteriores?!

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Também ouvi em audições anteriores, nomeadamente na intervenção do Dr. Miguel Barreto e na do Dr. Peças Lopes, que, com exceção das centrais de ciclo combinado, todas as outras trabalharam bastantes horas ao longo do ano e, portanto, isso contraria um bocadinho a afirmação...

Agora, que talvez isso explique que algumas centrais de ciclo combinado não tenham sido feitas é capaz de ser uma explicação, porque nem todas, daquelas que era suposto licenciar, foram feitas.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Uma outra questão é esta: caso o consumo tivesse evoluído como estava previsto, como teria evoluído o valor dos CAE e dos CMEC?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Bom, na altura, em 2004 ou 2005 — o Governo é de 2005 —, nós vivíamos no gabinete sob a síndrome da escassez da oferta de energia e isto não é neutro em relação ao alargamento da fronteira da capacidade instalada de energia eólica, tal como também não é neutro em relação, no fundo, ao licenciamento de centrais de ciclo combinado.

A taxa de crescimento da energia estava prevista em cerca de 4% ou 5% e, se isso tivesse acontecido, coisa que não aconteceu... E também temos de inserir aqui a crise económica, porque, se não estou em erro, nessa altura, o consumo de energia praticamente estagnou. A crise económica trouxe algum impacto ao consumo de energia, mas, na altura, nós vivíamos sob a síndrome da escassez de energia e da necessidade de mais capacidade energética.

E, para responder à sua pergunta, Sr.^a Deputada, desculpe mas gostava que precisasse melhor o foco da mesma.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Caso o consumo tivesse evoluído como estava previsto, como teria evoluído o valor dos CAE e dos CMEC?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Como teria evoluído o valor dos CAE e dos CMEC... O valor dos CAE estava definido, não é?!

Ouçã, Sr.^a Deputada, a esta distância, não sei responder tecnicamente, com propriedade, à questão.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Deveriam, talvez, ter ficado mais baratos, por causa da capacidade ociosa. Seria isso?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Essa é uma das formas como se pode responder. Se mais capacidade tivesse sido utilizada... Mas dizem-me que se trabalhou muitas horas — foi o que recolhi das intervenções anteriores — e, por isso, também, naturalmente, no fundo, o mercado teria remunerado mais essas mesmas centrais.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Sr. Doutor, sendo expectável que o aumento da potência instalada, em termos de eólicas, teria um impacto calculável no valor dos CMEC e considerando, ainda, o fim dos CTC (Costes de Transición a la Competencia) em Espanha, acha que estavam criadas as condições para uma revisão dos mecanismos de CMEC, de modo a acomodar a política do Governo?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr.^a Deputada, confesso que não percebi o alcance da sua pergunta.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Posso repetir, Sr.^a Presidente?

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Sendo expectável que o aumento da potência instalada, em termos de eólicas, teria um impacto calculável no valor dos CMEC e considerando, ainda, o fim dos CTC em Espanha, acha que estavam criadas as condições para uma revisão do mecanismo de CMEC, de modo a acomodar as políticas do Governo?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr.^a Deputada, no fundo, o Decreto-Lei n.º 240/2004 foi um diploma que, no gabinete, se deu por adquirido, quer dizer, não... Teve, depois, pequenas adaptações para que o MIBEL começasse a funcionar, não é?!

Foi um tema que nunca esteve em cima da mesa, a revisão dos CMEC.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Mas, na altura, e penso não estar enganada, o Governo achava que os CMEC eram uma boa solução...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — O Governo?

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — O Governo, do qual o Sr. Doutor fazia parte.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não, os CMEC tinham a ver com um diploma que tinha sido aprovado em 2004, que se dava por adquirido, e precisava só de adaptações para que pudesse entrar efetivamente em vigor.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Sr. Doutor, falou aqui, na sua exposição inicial, do concurso para atribuição de potência na energia eólica. Durante o tempo em que foi Secretário de Estado, esse mesmo concurso foi lançado para a instalação de uma capacidade relevante de produção de energia eólica.

Poderia descrever-nos qual foi o racional que presidiu a este concurso, no que se refere à dimensão da capacidade a instalar e à própria metodologia do concurso?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — O racional era que, até à data, a capacidade de produção de energia tinha sido atribuída de forma gratuita, quer dizer, no fundo, ter um PIP (pedido de informação prévia) dava direito a ser produtor de energia. Desta vez, amarra-se à atribuição de capacidade de produção de energia um conjunto de exigências, como descontar tarifa, ter um *cluster* industrial e um fundo para investimento na área das energias renováveis de 50 milhões.

O racional foi este, foi mudar de uma fase em que a capacidade de energia tinha sido concedida praticamente de forma gratuita para passar a ter toda uma contrapartida, a partir do potencial que a energia tem para gerar investimento. No fundo, os equipamentos estavam a ser todos importados e nós criámos uma capacidade endógena, nacional, que tinha metas ou obrigações em matéria de exportações e de alimentação do mercado doméstico. E isto faz a diferença.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — A este propósito, o Orçamento do Estado obteve receitas diretas nas várias fases do concurso?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Obtiveram-se 50 milhões e, depois, salvo erro, mais 20, ou seja, 70 milhões e, confesso, digamos, esse dinheiro... Já não fui eu... Quer dizer, não sei a que título é que esse dinheiro entrou para o Estado.

Depois, o concurso foi internacional e isso teve os seus trâmites. No fundo, depois, houve o fecho do concurso e o pagamento não sei se faseado. Não tenho dados sobre a forma como foi contabilizado esse montante.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Tem ideia se existiu...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Isso não passou por mim, mas admito que tenha sido afeto a um programa de incentivos, cujas candidaturas eram analisadas e cuja subsidiação era atribuída a partir daí.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Tem ideia se existiram externalidades positivas para a economia nacional e qual foi o seu impacto a nível do Orçamento do Estado?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não. Posso dizer-lhe quais são os vetores das externalidades: geração de capacidade produtiva endógena; custos evitados com a emissão de CO₂; criação de empresa; capacidade de exportação. Isso são, de facto, externalidades valiosas de que o Prof. Peças Lopes falou aqui com mais pormenor do que eu, porque, se calhar, ficou com o *dossier* e eu não fiquei.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Tendo-se refletido essas externalidades positivas no Orçamento do Estado, teria sido adequada uma transferência proporcional do Orçamento do Estado para o sistema tarifário para a redução dos custos da produção em regime especial?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não estava previsto. Essa orientação da aplicação dos 50 milhões, ou dos 70, não estava prevista.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Mas não deveria ter estado?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr.^a Deputada, sabe que a história é história, não é? Quando estamos a julgar a história com os olhos de hoje estamos sempre a cometer... No fundo, quando julgamos a história com os condicionalismos da atualidade, gostaríamos muito de a refazer, mas ela está lá. Não é a descrição da história ou a história como descrição, mas a história como facticidade.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Não queremos fazer história, Sr. Professor, mas queremos e estamos em condições de, neste momento, a poder avaliar e é isso que estamos a fazer.

Caso todos os fatores mencionados fossem desenvolvidos no sistema elétrico por parte do Orçamento do Estado, qual seria o impacto no valor do quilowatt-hora médio da eólica?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não percebi a sua pergunta, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Presidente**: — Queira repetir, Sr.^a Deputada, por favor.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Caso todos os fatores mencionados fossem desenvolvidos ao sistema por parte do Orçamento do Estado ...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Desenvolvidos?

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Peço desculpa, devolvidos.

Qual seria o impacto no valor do quilowatt-hora médio da eólica?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr.^a Deputada, em consciência, não lhe posso responder. Não tenho... Não posso. É muito difícil responder a perguntas dessa natureza. Não lhe sei responder. Não sei.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Muito bem. Foi referido também nesta Comissão que o Decreto-Lei n.º 240/2004 limitou a capacidade de regulação da ERSE. Está de acordo com esta afirmação?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Passei o fim de semana a ler esse Decreto-Lei e ouvi a intervenção do Prof. Vítor Santos nesse sentido. No fundo, não sei qual foi a intenção dos autores deste diploma nesse domínio, mas nunca o tinha lido a essa luz e ontem, na breve leitura que dei, não o concluí, por mim próprio, mas ouvi isso aquando da intervenção do Prof. Vítor Santos.

Ele era regulador e, aliás, curiosamente, foi por minha indicação. É natural que sim, mas não... É natural que sim. Tenho de acreditar naquilo que diz o Prof. Vítor Santos.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — No parecer da ERSE, de maio de 2004, a ERSE considerava que existiam quatro situações que representavam para os consumidores de energia um sobrecusto dos CMEC face aos CAE, no montante de 840 milhões de euros.

Na audição do Sr. Prof. Jorge Vasconcelos e do Sr. Prof. Vítor Santos, ambos ex-presidentes da ERSE, no período analisado por esta Comissão de Inquérito, quando questionados sobre a materialização destes sobrecustos

previstos, os dois concordaram que os mesmos não se materializaram absolutamente.

O facto de os sobrecustos não se terem materializado dá razão ao Governo quando decidiu avançar com o processo, apesar do parecer da ERSE. Está de acordo com esta afirmação?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr.^a Deputada, não conheço o parecer da ERSE. Não li o parecer da ERSE.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Então, permita-me que continue relativamente ao parecer dizendo que ele alerta ainda para alguns cenários onde poderia resultar uma vantagem devida para os produtores de energia — um deles está, atualmente, a ser discutido em tribunal.

Em 2004, a ERSE referiu que os produtores poderiam ter um benefício indevido, decorrente da extinção da obrigatoriedade dos testes de disponibilidade. O Governo de que fez parte o Sr. Doutor não legislou no sentido de acomodar esse potencial de risco.

Em 2013, o Governo de PSD/CDS legislou no sentido de reintroduzir a obrigatoriedade dos testes de disponibilidade às centrais com CMEC. Em 2017, a ERSE referiu que a inexistência da obrigatoriedade dos testes de disponibilidade no período entre 2008 e 2013 gerou uma vantagem para a EDP no valor de 285 milhões de euros.

A EDP referiu que a sua possibilidade de testar a disponibilidade das centrais sempre existiu e está prevista no manual do operador de sistemas da ERSE pelo menos desde 2008.

Sr. Doutor, enquanto Secretário de Estado, com o pelouro da energia, não legislou no sentido de acomodar as preocupações da ERSE porque entendia que estas estavam cobertas por outra legislação ou porque entendia que não havia o risco de a EDP se aproveitar dos consumidores neste caso?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — De facto, não se legislou. Tomei consciência dessas coisas pela primeira vez quando ouvi algumas audições.

Mais uma vez estamos perante... Ao ouvir-se isso, poder-se-ia ter feito, mas não se fez. Se houve aqui uma intenção de não fazer, no fundo, se houve aqui alguma intenção deliberada no sentido de não o fazer... Não foi feito.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Não foi feito?!

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não foi feito, porquê? Porque não foi feito.

A Sr.^a **Presidente**: — Vou passar agora a palavra ao Sr. Deputado Fernando Anastácio, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, Sr. Prof. Castro Guerra, antes propriamente de entrar em questões muito específicas, queria só colocar-lhe uma questão de ordem geral.

A imprensa faz uma leitura e se a faz não podemos colocar-nos completamente fora dela ou, pelo menos, eu não consigo passar sem lhe pedir um comentário. A imprensa coloca, justa ou injustamente, o Prof. Manuel Pinho como pessoa próxima da EDP e o Prof. Castro Guerra como alguém não muito sensível à pressão, ou seja, num patamar diferente relativamente à EDP.

Sabendo o peso que a EDP tem no País e neste setor, pergunto-lhe se esta leitura tem algum fundamento, se é enviesada e se pode estar, ou não,

na origem do seu afastamento gradual e, depois, definitivo do dossiê da energia.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Essa é uma pergunta difícil.

Falei várias vezes com o presidente da EDP, com o Dr. Manso Neto, e ouvia-os com muita atenção.

Não sou, de facto, sensível. Em abono da verdade, nunca fui pressionado a fazer nada que, em consciência, não devesse fazer. Mas isso foi aqui e foi em todo o lado por onde passei. Não é da minha natureza ser assim.

Mas, sob pena de ser leviano, não tenho dados para produzir qualquer afirmação relativamente à mesma questão, posta em relação ao Dr. Manuel Pinho.

É verdade que o presidente da REN ia muitas vezes ao gabinete, o presidente da EDP também ia, o Dr. Manso Neto também ia. Iam! Mas não posso, em consciência, fazer nenhuma afirmação sobre isso, sob pena de poder estar... Como é que fundamento isso? Como é que a imprensa diz isso?

Bom, não sei. É uma pergunta muito difícil e eu só posso responder por mim.

O Dr. Manso Neto e o Dr. António Mexia são grandes profissionais e demonstravam-no sempre que iam lá. Tive vários contactos com eles, mas em consciência não tenho nada, ou seja, não tenho memória nenhuma de me ter sido forçada a mão para fazer seja o que for. Acho que não o fiz.

Quanto à outra parte da pergunta, não lhe sei responder.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Os CMEC foram obviamente aprovados pelo Decreto-Lei n.º 240/2004 e, nessa altura, havia um Governo de gestão. Concorda com esta prática?

A questão que lhe ponho é: na sua perspectiva de governante, e tendo vindo depois, acha que era urgente legislar naquela altura sobre aquela matéria? Havia uma urgência nacional, digamos assim, de resolver aquele problema?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Bom, acho que os governantes têm dois períodos particularmente difíceis e sensíveis durante o exercício dessas funções: os primeiros e os últimos.

Os primeiros tempos são difíceis porque não se dominam bem os *dossiers* e podem cometer-se algumas asneiras, em consciência ou inconscientemente. Os últimos tempos são difíceis por, enfim, razões de «quem vier que trate do assunto»!

Deixe-me dizer-lhe que tenho uma experiência... Voltei a ser Secretário de Estado com o Prof. Teixeira dos Santos e lembro-me de ter recebido a EDP para legislar sobre a garantia de potência, e não o fiz. Expliquei-lhe que o momento já não era propício a decisões dessa natureza. Estávamos próximos do fim do mandato e não o fiz em consciência.

Quanto à questão de se saber se devia ter feito este decreto-lei... Ele já tinha uma história que vinha de trás. O tempo do MIBEL estava a aproximar-se e, se calhar, foram essas as motivações que levaram a que, tendo dado aquele passo, se fizesse a aprovação do diploma.

Podia-se ter optado por entregar o diploma em mãos, na passagem de pastas. Não foi opção. Não sei porque é que não se fez mas acho que há uma ética que deve ser respeitada e quando há questões de grande alcance, já próximas do fim das legislaturas, talvez deva haver uma autoinibição no sentido de fazer essas mesmas coisas. Se não se fez é porque houve razões ponderosas, sobre as quais agora não sei falar.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Professor, é-me legítimo concluir que esse conceito de autoinibição se poderia aplicar tanto a este decreto-lei como ao Despacho n.º 4672/2005, que aprova os acordos relativos à cessação antecipada dos CAE? Posso deduzir, da minha parte, face ao que acabou de dizer?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sim, Sr. Deputado. Temos o direito à autoinibição, como é evidente. Direito e obrigação, talvez. Isso depende já um bocadinho dos códigos das pessoas.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sobre o domínio público hídrico, o Sr. Doutor pediu, quando foi Secretário de Estado, diferentes pareceres sobre esta matéria e havia algumas reservas sobre a forma como esta questão deveria ser feita. Lembra-se de quais foram as dúvidas que lhe foram colocadas sobre esta matéria?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr. Deputado, essa é uma das questões que, com sinceridade, não me lembro, não tenho memória se pedi ou não. Não estou a dizer que não pedi, veja se me entende. Porventura têm provas de que pedi mas, em consciência, não me lembro de ter pedido esses pareceres. Se os pedi, é porque teria alguma razão. Se me perguntarem quais, neste momento não vos sei responder a isso, não tenho memória disso e peço-vos que acreditem no que estou a dizer. Não tenho memória de os ter pedido ou, se os pedi, de quais foram as razões por que os pedi. E falo-vos com verdade.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Professor, há documentação relativamente a...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Mas, Sr. Deputado, há alguma prova, que possam evidenciar, de que os pedi? Têm-na convosco? Se me mostrarem as provas, talvez possa ser mais conciso nas razões.

A única coisa que sei é que recebi, uma vez, um pedido de informação de um jornalista sobre essa matéria e, digamos, na altura pensei «António, o que vais responder a isto?...». É que, de facto, não sei se pedi, porventura pedi, não tenho memória das razões por que pedi. Mas, se pedi, foi por boas razões, não foi por más. Um deles, em que se falava, era o Dr. Rui... O jornalista falava-me de quatro...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sim, em particular, um Dr. Rui Pena.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sim, Rui Pena. Deixe-me dizer-lhe que o Dr. Rui Pena trabalhou comigo no *unbundling*, na alteração das concessões da Transgás e noutros assuntos em relação ao gás natural. Desenvolvi com ele uma relação muito profissional e muito pessoal, de respeito mútuo, portanto, no fundo, se pedi, o critério de escolha foi, de facto, a honorabilidade dele como profissional.

Contudo, é como vos digo: para mim, a questão central é que não me lembro se pedi ou não, não me lembro de ter pedido, mas parece-me que pedi, nem das razões por que pedi. Em consciência, não tenho memória disso.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Professor, o Dr. Manso Neto foi importante na preparação, nomeadamente, da resolução de Conselho de Ministros?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Qual delas, Sr. Deputado? A 50?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sim, Sr. Professor.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Em relação a esta resolução que estive a ler, respondi, há bocado, que é como se a estivesse a ler pela primeira vez. E, aparentemente, também se diz que recebi uma...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Um *e-mail*?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Um *e-mail*. Não vos posso dizer se recebi ou se não recebi, não tenho memória disso. Nesta data, porventura, teria passado isso para outro destino. Já estávamos naquele período em que as minhas responsabilidades estavam...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Professor, pode dizer-me se o Dr. Miguel Barreto ou o Dr. Rui Cartaxo também tiveram alguma intervenção nesta matéria?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não lhe sei dizer, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Gostaria de tratar outra vertente. Em maio de 2007, Bruxelas fez esta afirmação: «A metodologia utilizada por Portugal para avaliar o preço da extensão dos recursos hídricos pode ser considerada satisfatória».

A minha pergunta é se concorda com esta análise.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr. Deputado, esse é outro domínio em que se diz...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Peço desculpa, Sr. Professor, enganei-me. Disse «2007» mas a afirmação da Comissão Europeia é de 2017.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não conheço, não estaria cá.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Mas independentemente da data, Sr. Professor, o que é que diria sobre esta avaliação, sobre esta conclusão?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr. Deputado, também se diz que recebi avaliações, também li isso. Mas, Srs. Deputados, digo-vos que não tenho memória de ter recebido essas avaliações. Atenção, não estou a dizer que as não recebi, mas não tenho memória de as ter recebido e, se as recebi, que caminho é que lhes dei. Se me perguntarem agora quais são os resultados das avaliações, não estou em condições de vos falar delas. Não tenho, de facto, memória sobre isso.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Professor, poder-se-á dizer o mesmo relativamente às avaliações e aos critérios utilizados pela REN? É que são postos, também, em contraponto.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr. Deputado, sobre essa matéria, ouvi a intervenção da Dr.^a Lurdes...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Maria de Lurdes Baía?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — ... Baía e do Dr. Rui Cartaxo. Confesso que me aproximo mais da posição do Dr. Rui Cartaxo: duas taxas e não uma única taxa.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Professor, a afirmação era que a metodologia utilizada pela REN não constituía uma prática de mercado e que o preço da extensão não devia ser aceite. Aliás, esta é, também, a posição da Dr.^a Maria de Lurdes Baía, que defende o critério Valorágua, e entendia que, com a metodologia utilizada, a EDP acabou por ser beneficiada com a cessação antecipada dos CAE, nomeadamente naquilo que se reporta ao valor pago pela extensão do domínio público hídrico.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr. Deputado, deixe-me dizer que a única coisa de que guardo memória sobre esta matéria é a seguinte: o que poderá significar que tive contacto com as avaliações é que, perante a divergência de valores da ERSE com a EDP, teria sido muito difícil arbitrar. Repito: teria sido muito difícil arbitrar!

Lembro-me de ter aconselhado o Ministro Manuel Pinho a pedir duas avaliações a bancos de investimento, lembro-me de ter dado esse conselho e para o ter dado é porque tive algum contacto com as avaliações, embora não tenha memória disso, sobretudo da sua substância.

Mas a divergência de valores era grande e assumo que terei aconselhado o Dr. Manuel Pinho a pedir duas avaliações a bancos, que podiam não ser alternativos; era mais informação para se poder decidir. Isso acabou por se plasmar na legislação, como legislação metodológica para as avaliações, coisa de que também só me apercebi quando a li.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Professor, a respeito ainda das audições nesta Comissão, o Dr. Rui Cartaxo, que já aqui referimos, sustentou

que a extensão das concessões das barragens da EDP esteve sempre implicitamente prevista na legislação da energia deste 1995, tendo sido consagrada expressamente nos acordos de cessação dos CAE. Acompanha o Dr. Rui Cartaxo nesta leitura?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr. Deputado, a única coisa que posso dizer é que o problema da não extensão nunca foi discutido, não me lembro de alguma vez o ter sido.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Mas, Sr. Professor, por não ter sido discutido, estava dado como aceite? Estava implícito? Qual é a sua leitura?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr. Deputado, foi assunto cuja discussão nunca esteve em cima da mesa, o que pode significar que, talvez, seja esse o entendimento. Vale a pena dizer que não li os CAE, nunca tive acesso, não conheço nenhum CAE. Os contratos de cessação foram matéria que nunca li, não sei qual é o seu conteúdo. Aliás, acho que não era público, no meu gabinete nunca esteve. Penso que agora já terão aqui alguns, pelo menos. Mas admito que, na altura, a ideia seria essa, porque nunca foi discutida e, portanto, implicitamente, a prorrogação do regime hídrico até ao final da vida útil das barragens era um pressuposto, um *fait accompli*, uma coisa considerada como adquirida.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Professor, em síntese, está mais perto da análise que a Comissão Europeia fez da solução que foi encontrada ou das posições originárias da REN?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr. Deputado, em relação às taxas, estou mais próximo da posição da Comissão e da do Dr. Rui Cartaxo. Contudo, porquê aquelas taxas?... Tanto quanto sei, não foram dadas orientações para fixar as taxas. Esse é um dos objetos de trabalho das casas de investimento em geral e destas em particular, quando fazem estudos desta natureza.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Professor, falando na questão dos alertas, dos pareceres da ERSE, já disse que não os leu, penso que foi o que tinha dito há pouco.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Na verdade, não.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Esses pareceres — o de 2004 e, depois, há um de 2005 — estimam que os CMEC teriam um impacto de mais de 600 milhões de euros nas faturas dos consumidores. Esta questão nunca se lhe colocou? Não houve discussões no seu gabinete relativamente a estas matérias?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr. Deputado, este é um problema central das mudanças de governo, não é!? Há um passado, constrói-se um presente e, de uma maneira geral, acho que se presta pouca atenção ao que vem de trás. Entramos num frenesim de trabalho e há muita coisa que verdadeiramente vem de trás e talvez devesse ser ponderada mas não o é.

De facto, nunca li o parecer, os meus assessores nunca me chamaram a atenção para o parecer e eles eram homens da energia. E essa é talvez uma das coisas da passagem dos testemunhos de Governo para Governo, em

relação às matérias mais relevantes. Não é por estarem na *internet* que... Há tanta coisa na *internet* que soçobramos sobre a informação que lá está.

Comecei a trabalhar a partir de uma resolução de Conselho de Ministros, que tem o Plano Nacional de Energia, e essa foi a minha pauta de trabalho.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Professor, pela sua resposta, posso então inferir que, durante o seu mandato, sobre estas matérias, não se fez nada relativamente a estes pareceres? Não houve nenhuma atitude proativa relativamente a estes pareceres? Referiu que os assessores não suscitaram questão, não houve medidas...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não, Sr. Deputado, penso que não. Não tenho memória.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Professor, há pouco já lhe perguntei precisamente se a razão que teve que ver com o seu afastamento das matérias de energia se situa, nomeadamente, na matéria da EDP.

Não consegui fazer essa leitura, mas houve um facto muito objetivo — a que, aliás, já se referiu, descrevendo a sua frase como infeliz — a questão da sua posição, relativamente ao aumento de 15,7% do tarifário que depois acabou numa solução de cerca de 6%.

A pergunta é: julga que foi por isso, então, que houve o afastamento da sua área de responsabilidade, dado que o Ministro Manuel Pinho assumiu para si a componente da energia?

O Sr. **António Castro Guerra**: — A frase foi, do ponto de vista comunicacional, infeliz e reconheço isso, mas tinha sido o regulador, no fundo, a definir a tarifa.

Eu tinha trabalhado na legislação que ia precisamente acabar com os *caps* à energia e avisei o Conselho de Ministros de que isso iria acontecer — lembro-me de quando apresentei estes decretos-leis em Conselho de Ministros. E tinha a intuição de que, se se pusesse um *cap* à tarifa, poderíamos não vir a ter condições objetivas de mercado, nomeadamente de abaixamento de custo de petróleo e de outros custos importantes para a formação do preço, que permitissem dar uma folga para reduzir o défice tarifário. A minha experiência como economista diz-me o seguinte: quando se fixa um preço administrativamente, tirá-lo é um caso muito sério. A prova disso foi o défice tarifário.

O meu receio era o défice tarifário futuro que se poderia criar, dada a constatação, que quase sempre se verifica, de que uma vez fixado um preço é difícil tirá-lo. E, de facto, atingimos um défice tarifário imenso com o qual ainda andamos a lidar. Era essa a minha preocupação.

Sou das pessoas que defende reguladores independentes, com as consequências que isso possa ter. Mas quando se faz um *trade-off* entre a independência do regulador e o impacto político da sua decisão, porque os reguladores são independentes, mas quem sofre as consequências são os Governos... Na altura, entendeu-se que se deveria pôr um *cap* à tarifa, contrariando o espírito da legislação que tinha coordenado e definido um alisamento para a sua... Tanto quanto sei, isto, depois, manteve-se, eternizou-se e o défice tarifário atingiu as proporções que todos nós conhecemos.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Uma última pergunta, para terminar, tem a ver com as relações, com a circulação de consultores e pessoas com outros cargos entre o Ministério da Economia e, neste caso, concretamente, a EDP.

Teve conhecimento, durante o período em que esteve no Governo como Secretário de Estado, de quadros que tenham vindo da EDP para o Governo ou para o Ministério da Economia, ou que daí tenham saído para a EDP? No fundo, trata-se daquela questão, já muito referida e criticada nesta Comissão, das chamadas «portas-giratórias». Qual é a leitura que faz da sua ocorrência, ou não, no período em que esteve no Governo, e qual é o seu juízo crítico sobre as mesmas?

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra, para responder, o Sr. Prof. António Castro Guerra.

O Sr. **António Castro Guerra**: — Os meus assessores não vieram de nenhuma consultora, eram todos, digamos, «prata da casa»: um veio da REN e outro veio da Direção-Geral. Nunca tive nenhum consultor internacional.

Não consigo agora definir o tempo e o momento a partir do qual isso aconteceu, mas sei que o Ministro Manuel Pinho teve um consultor, o Dr. João Conceição, que veio da BCG (Boston Consulting Group) e, tanto quanto sei, durante o período em que estive no Ministério, esse foi o único que passou por lá. O Dr. Rui Cartaxo veio da Galp, mas esse setor não colidia... Esteve a trabalhar na Galp, no setor do gás, e esteve uns tempos como assessor do Ministro. São os únicos caso de que tenho conhecimento. De consultores internacionais, lembro-me apenas do Dr. João Conceição, num período que não consigo agora precisar com rigor.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Prof. Castro Guerra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, gostaria de cumprimentar o Sr. Prof. Castro Guerra, agradecendo-lhe as respostas que deu até agora.

Gostaria de começar por pedir-lhe, antes de entrar nas questões que tinha preparado, que nos pudesse contar com mais detalhe a forma como a EDP o abordou a respeito da questão de garantia de potência que referiu, agora, na sua intervenção.

O Sr. **António Castro Guerra**: — Abordaram-me perguntando-me se não seria bom legislar sobre a garantia de potência, penso que em relação às centrais de ciclo combinado. Puseram-me essa questão e eu, enfim, respondi que não era o momento oportuno para o fazer e, portanto, que seria melhor deixar isso para o futuro Governo. Foi uma conversa curta e cordata, e aceitaram o princípio com um «sim senhor, muito bem». Tanto quanto sei, essa legislação veio a publicar-se mais tarde.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas essa reunião ocorreu quando?

O Sr. **António Castro Guerra**: — Quando já era Ministro o Prof. Teixeira dos Santos, já nos últimos meses, portanto, no fim do período em que estive no Ministério.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Voltando então à questão do domínio hídrico, na preparação do Decreto-Lei n.º 226-A/2007 houve toda uma polémica interna no Governo entre o Ministério da Economia e o Ministério do Ambiente. Os pareceres que foram pedidos a dada altura, foram-no, precisamente, para justificar a constitucionalidade e legalidade das alterações que Ministério da Economia pretendia introduzir no decreto-lei preparado pelo Ministério do Ambiente.

A minha pergunta é: porque foi necessário redigir um decreto-lei para reforçar aquilo que já estaria, segundo o Governo, previsto nos próprios CAE? Foi em função do parecer do Dr. Rui Pena ou foi em função de outras considerações? Porque é que decidiram publicar um decreto-lei quando o argumento principal é que já estava tudo previsto nos CAE? Foi porque a Lei da Água inibia a concretização desse plano?

O Sr. **António Castro Guerra**: — Este decreto-lei é de 31 de maio, não é? E, por acaso, tem a minha assinatura, curiosamente.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Se calhar não foi por acaso!

Risos

O Sr. **António Castro Guerra**: — Não, ouça, pode ter sido porque eu fui ao Conselho de Ministros e, sabe que assina quem está e, portanto, a assinatura não tem a ver com a autoria dos diplomas.

Eu ia muitas vezes a Conselho de Ministros e, de facto, o motivo que tenho para essa assinatura é esse: devo ter ido a Conselho de Ministros, o decreto-lei circulou para as assinaturas e eu assinei e, deixe-me dizer-lhe, eu fui a muitos Conselhos de Ministros.

Este decreto-lei correu pelo Ministério do Ambiente, pelo que posso constatar. Não tenho memória de ter trabalhado sobre este decreto-lei e os meus assessores já não estavam lá e, portanto, é matéria sobre a qual eu não... Por que é que chegou aqui, não lhe sei responder, em bom rigor.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Professor, há uma reunião, em outubro, com os participantes que o Sr. Dr. Miguel Barreto aqui nomeou, e em que o Senhor estaria presente; há uma série de pedidos de parecer, a propósito da

preparação do decreto-lei, e são pedidos por si, diretamente — aliás, em notas redigidas pelo seu punho e enviadas ao Prof. Freitas do Amaral, por exemplo, bem como a outros juriconsultos; há, depois, a receção, pela sua parte...

O Sr. **António Castro Guerra**: — De que data são essas notas?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — São de novembro de 2006, que é a mesma altura em que o Sr. Professor, enquanto secretário de Estado, recebe da EDP não um, mas dois estudos sobre a extensão do domínio hídrico: um a meio e outro a fim de novembro.

O primeiro é, como o próprio Eng.º Manso Neto diz, em acordo com a REN, e com as mesmas taxas que a REN aplica; o segundo, quinze dias, depois, outra coisa completamente diferente. A diferença entre estes dois estudos corresponde a 400 milhões de euros e, portanto, estamos a falar do maior negócio ocorrido no setor elétrico, não apenas durante o seu mandato, mas muito para além disso. Não se lembra de nada disto?

O Sr. **António Castro Guerra**: — Não me lembro, francamente. Não me lembro mesmo!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O senhor pede os estudos à Caixa BI e ao Credit Suisse a 26 de janeiro, mas diz que só soube que esses estudos...

O Sr. **António Castro Guerra**: — Já agora, diga-me, por favor: também fui eu que pedi?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sim, é o senhor que pede.

O Sr. **António Castro Guerra**: — E tem consigo o documento em que os pedi?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Tenho os estudos da Caixa BI e do Credit Suisse que referem que foram pedidos pelo Secretário de Estado Castro Guerra.

Mas o Sr. Professor diz que só se apercebe de que aqueles estudos serão os estudos vinculativos quando lê o decreto-lei onde isso fica consagrado.

Como é que é possível que, num processo inteiramente conduzido por si, estudos pedidos, recebidos e avaliados por si, sejam aceites pelo Governo como sendo os estudos de referência, sendo que depois, e só depois, de terem sido antecipadamente pedidos é que seja decidido pedi-los — o que também é curioso —, sem que seja do seu conhecimento que esses estudos é que, afinal, vão determinar qual é o valor da compensação a receber pelo Estado?

O Sr. **António Castro Guerra**: — Sr. Deputado, o que daí resulta, depois, é a publicação de uma resolução e de um decreto-lei. É este Decreto-Lei que fixa, no fim, nos artigos 90.º e 91.º que estive a ler...

Não tenho explicação plausível para a décalage entre a data dos estudos e da legislação, da resolução do Conselho de Ministros e deste decreto-lei. E, sobretudo, não tenho explicação para o facto de não se ter juntado a estes estudos os outros que já existiam e que, aparentemente, eram três: dois da EDP e um da REN.

Já agora, confesso que, quando li a legislação, constatei que aquilo, como condição fixa, *a posteriori*, era qualquer coisa que não estava a bater certo. Não estava a bater certo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas, então, quem é que estava a tratar deste assunto, Sr. Professor?

O Sr. **António Castro Guerra**: — Se calhar, a iniciativa de pedir... Mas, depois, dentro do processo de esvaziamento das minhas responsabilidades, isso deve ter sido entregue ao gabinete do Sr. Ministro, presumo eu.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Então, está a dizer-nos que, apesar de tanto os pareceres, como os estudos dos bancos de investimento terem sido pedidos por si, limitou-se, digamos, a receber essa informação, que, depois, terá transmitido...

O Sr. **António Castro Guerra**: — Não, já lhe disse que lembro-me de ter dito ao ministro que era importante pedir dois pareceres para se sair, precisamente, da arbitragem. Isso, lembro-me de ter dito.

Veja que, depois, como ouvi aqui noutras audições, tudo isso passou pelos assessores do ministro, não passou por mim. Passou, nomeadamente, pelo Dr. Rui Cartaxo e pelo Dr. Miguel Barreto, o que quer dizer que as interações não foram feitas comigo, não foram feitas pelo meu gabinete. Isto depreendo eu das audições que ouvi — através das gravações que estão disponíveis —, uma do Dr. Rui Cartaxo, outra do Dr. Miguel Barreto.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Tendo optado por pedir dois estudos a bancos de investimento para complementar a avaliação que o Governo pretenderia fazer, porque é que não ouviu a ERSE sobre o assunto?

O Sr. **António Castro Guerra**: — Porque é que não ouvi a ERSE?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Isto é, havia uma dúvida, da parte do Governo, perante opiniões contraditórias. Porque é que não ouviu a ERSE?

O Sr. **António Castro Guerra**: — Mas também não falei, também não ouvi a EDP...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Eu também não falei com a EDP sobre isto, tanto quanto me lembro.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O senhor recebeu do Dr. Manso Neto os dois estudos que definiam a posição da EDP sobre este assunto?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sim, mas não dialoguei. Não tenho memória de ter dialogado com ele.

Porque é que não falei com a ERSE...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Em face de uma divergência e de uma dificuldade de a resolver, porque é que não se consultou a ERSE, que era dos centros de inteligência mais capazes dentro do Estado português para poder fazer uma avaliação?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Se não pedi é porque não pedi. Não sei...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sobre a dívida tarifária, esta é uma das questões que são abordadas naquela reunião de outubro, que vêm a estar, logo a seguir, ainda em novembro, nos primeiros rascunhos da que virá a ser a resolução do Conselho de Ministros no ano seguinte. Um dos aspetos que

está contido é, precisamente, a questão da dívida tarifária, nas primeiras versões, porque depois ela desaparece da redação final desta resolução.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Da 50?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sim.

Existe uma primeira versão, que é, precisamente, do início de novembro; depois há uma segunda, que é a correção que lhe é enviada pelo Dr. Manso Neto com as sugestões da EDP; e, depois, existe uma versão final. Na final, as referências à dívida tarifária estão completamente omissas e esse processo vai ser, digamos, separado do domínio hídrico, embora tivessem começado por ser uma discussão conjunta e até terem chegado a configurar uma redação conjunta desta resolução do Conselho de Ministros.

A minha pergunta é a seguinte: no momento em que o Governo decide diferir os custos da tarifa de 2006, aceitando um mecanismo de titularização, dizendo que a EDP pode titularizar a dívida tarifária e vendê-la no mercado internacional, por que razão é que não estabelece um mecanismo para que os ganhos dessa titularização, que são volumosos — e quando olhamos para trás vemos que, só nos últimos anos, a EDP terá ganho na titularização da dívida tarifária centenas de milhões de euros... Porque é que não ficou previsto um mecanismo de recuperação, pelo sistema elétrico, desses ganhos? Em todo o caso, a EDP não deveria ter direito a eles, na medida em que, face à recuperação dos seus custos de capital, do seu empate de capital com o empréstimo ao sistema, não deveria haver ganho adicional. O ganho adicional que resultasse da titularização deveria vir revertido para o sistema.

Isso nunca ficou previsto. Houve alguma razão para tal?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não, em consciência não...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É que a titularização dos CMEC, que estava a ser definida ao mesmo tempo, previa uma taxa diferenciada, precisamente por esta razão. O custo para a EDP de estar a emprestar ao sistema deixava de existir e, portanto, se deixava de existir, ela deixava de ser compensada por esse custo. Neste caso isso não é feito, o que não deixa de ser estranho, até porque é feito ao mesmo tempo.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — No fundo, a titularização é definida em diploma de quando?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — De 2006.

A titularização é definida em 2006. É definido que a EDP tem direito a titularizar, mas não é dito que o ganho dessa titularização deve reverter para o consumidor.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Estou-me a lembrar desse decreto-lei. Estou a lembrar-me que fui eu mesmo que o levei a...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É o Decreto-Lei n.º 237-B/2006.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sim. Lembro-me de ter trabalhado neste decreto-lei...

Não foi previsto... Mas não foi intencional...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas não acha que deveria ter sido previsto?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não foi intencional, digamos, beneficiar seja quem for.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas não lhe parece que isso deveria ter sido previsto?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Admito que sim, admito que sim.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Em 2004, ficou acordado com a Comissão Europeia que qualquer alteração ao equilíbrio contratual dos CMEC seria comunicada.

O Governo, de facto, comunicou a alteração da previsão do preço de mercado de 36 € para 50 €/MWh em 2007. Porque é que o Governo decidiu não comunicar à Comissão Europeia a definição das taxas de 7,55% para as anuidades e a decisão, ainda mais importante, da extensão do domínio hídrico? Isso tinha ficado como um compromisso do Estado português face à Comissão Europeia e nunca chegou a ser cumprido. Houve algum motivo?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não tenho... Isso deu-se em que altura?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Em 2004, a Comissão Europeia autoriza...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sim, isso eu sei.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Em 2006/2007, quando há decisão da extensão, são definidas as taxas e, depois, com a resolução do Conselho de Ministros, com a entrada do MIBEL, digamos assim, é definida a extensão do domínio hídrico e são definidas estas taxas para a remuneração das anuidades dos CMEC.

São alterações face ao que estava previsto até à altura, e não foi feita qualquer comunicação à Comissão Europeia.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — E, já agora, isso devia ter ocorrido em que altura?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Devia ter ocorrido, o mais tardar, em junho de 2007.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Toda a dialética das taxas e da avaliação dos pareceres, digamos... Tenho a noção de que foi já matéria tratada no gabinete do ministro.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Costa, peço-lhe, por favor, que conclua.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Se calhar, neste fim de semana, leu o caderno de economia do jornal *Expresso*, que faz referência à questão da venda dos terrenos da central do Pego à Tejo Energia.

Essa venda foi feita em 2007, com base em avaliações pedidas em 2004 e 2005, se não me engano, havendo duas avaliações feitas pelas entidades a quem foram pedidas — Caixa - Banco de Investimento e CPU Consultores.

O valor dessa venda, da primeira avaliação para a segunda avaliação, cai para 1/5. Como, em 2007, o Governo aprova a venda dos terrenos com base nestas avaliações feitas dois anos antes, conhecia as duas, provavelmente. Pergunto-lhe se conhecia as duas e se, conhecendo as duas, porque é que optou pela mais baixa.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Desculpe, mas tem de repetir a questão.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Governo aprovou, em 2007, a venda da central...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Em que mês?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Isso agora não lhe sei dizer exatamente. Mas se me pergunta, provavelmente vai-me dizer que não se recorda do que lhe estou a falar.

Há uma venda dos terrenos da central do Pego à Tejo Energia, que é feita por 23 milhões de euros, que é o valor de uma segunda avaliação que foi pedida aos mesmos bancos de investimento e à mesma consultora que tinham feito a primeira avaliação.

De uma para a outra o valor diminui para 1/5. A pergunta é: por que é que há essa diminuição de valor? O que é que mudou nos parâmetros da avaliação? Quem é que determinou essa mudança de parâmetros? Por que razão adotaram o valor mais baixo?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — A REN é que faz a venda, não é? Não sei. Tem de perguntar à REN.

A Sr.^a **Presidente**: — Obrigada, Sr. Deputado e Sr. Professor.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Queria cumprimentar os colegas e o Sr. Prof. Castro Guerra. É um prazer revê-lo.

Muitas perguntas já foram feitas, pelo que já me resta muito pouca matéria para questionar. Ainda por cima, foi dizendo que não se lembra, tendo dito, no início, para acreditarmos que quando dissesse que não se lembrava estava a falar verdade. Não tenho nenhum motivo para discordar, mas gostaria que nos ajudasse, nem que fosse só para fins de relatório final.

Estamos a começar a perceber — e não ficamos com uma boa imagem ou, pelo menos, há margem para melhorar — a forma como as decisões são tomadas e como é que, na transição de Governo para Governo, com as resoluções do Conselho de Ministros, se perde algum fio condutor e alguma coerência naquilo que são estudos feitos.

O Sr. Professor disse, em determinado momento — há uma notícia de 31 de janeiro de 2008, do *Jornal de Negócios*, que dizia «Castro Guerra pode estar de saída do Ministério da Economia por divergências com o Ministro da Economia», e também não as escondeu —, que houve uma divergência, nomeadamente na altura do aumento de 15,7%, que deu origem ao défice energético e que deu mesmo origem à demissão, já em fim de mandato, mas que foi um grande momento, do então regulador Jorge Vasconcelos, que saiu como herói nacional porque se opôs ao Governo.

O Sr. Professor, apesar das divergências, ficou lá, e eu gostava que explicasse exatamente qual era o racional da divergência. É que, à data, pareceu-me que esse aumento, do ponto de vista do consumidor, era inaceitável. Depois, quanto às soluções, temos de encontrar uma...

Gostava, pois, de perceber o que é que o Sr. Professor defendia, o que é que defendia o Ministério da Economia, qual era a divergência e se foi mais do que isso que levou a que o Sr. Secretário de Estado à data começasse a ficar em baixa tensão e o ministro em alta tensão. Não é com a tensão alta — porventura também ficou —, é em alta tensão. É que o Sr. Professor disse

que «o Sr. Ministro ficou cada vez mais interessado em energia», portanto cada vez mais em alta tensão, e «eu cada vez com menos energia», ao ponto de ter ficado sem os seus assessores.

Gostava de perceber as causas dessa divergência. Foi só essa? Era na política geral? Era em alguns instrumentos legislativos? Era bom se nos pudesse ajudar, porque vamos, depois, ouvir o Sr. Ministro Manuel Pinho e era interessante fazermos, então, perguntas um pouco mais sabedoras.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sobre a questão das tarifas, como há pouco disse, estava previsto que se acabasse com *o cap* da tarifa que vinha muito de trás. Sou por reguladores independentes. O regulador tinha fixado aquela tarifa e isso criou embaraço ao Governo, naturalmente.

Já tinha dito também que, fixado um preço administrado e com um *cap*, é sempre muito difícil depois tirá-lo. Tem tendência para aumentar, e a minha expectativa era a de que isso não fosse fácil. E a prova é que se evoluiu para um défice tarifário muito grande.

Optou-se por uma solução de fazer um *cap* e um alisamento do montante a pagar por um período dilatado.

Pergunto-me, no fundo, o que é que teria sido melhor para o País, se era aquele aumento, que era politicamente chocante, como é evidente, ou se era criar um remendo, criar uma solução ao arrepio de toda a legislação e que depois se perpetuou no tempo, não tornando as tarifas de custo efetivas.

Isso criou alguma dissonância entre mim e o ministro, mas deixe-me dizer que, uma vez tomada a decisão, eu próprio colaborei no encontro da solução. Mas também havia problemas de estilo, nós temos personalidades diferentes, que às vezes criam estados de alma... Mas eu não quero trazer para aqui os meus estados de alma. E o que eu estava a fazer nas outras áreas... Havia muita coisa a fazer, e eu queria fazê-las, na geologia, na indústria, na inovação. Portanto, não estive em causa nem o abandono do

Governo — de forma séria nunca esteve — e achei natural que o Ministro quisesse avocar com mais intensidade e de forma crescente os *dossiers* da energia, porque são poderes dele. Achei normal! Não sou político de profissão e havia muita coisa a fazer nas outras áreas — e eu queria fazê-las — que, de alguma forma, tinham ficado penalizadas por eu ter dedicado tanto tempo à energia, pelos custos que enfrentei quando entrei.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Agradeço a resposta. Também não procuro encontrar estados de alma. A minha preocupação é a de saber qual é o racional das tomadas de decisão e como é que as dialéticas no Governo se fazem entre vários pontos de vista, o que é normal e saudável. Se todos pensarem da mesma maneira...

A minha segunda pergunta, para eu perceber o racional, tem a ver com o seguinte: disse, e é verdade, que tinha havido o primeiro concurso em PRE das eólicas — 1200 MW, depois 400 MW e depois 200 MW —, disse que tinha feito isso e até o plano nacional...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não o fiz. O plano de barragens é feito pelo INAG.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não estou a falar do plano de barragens, estou a falar da PRE das eólicas, o que faz sentido. Ou seja, precisávamos de mudar o nosso perfil energético, precisávamos de investir. Os objetivos eram entendíveis e percutíveis.

A minha pergunta, que cola com a pergunta anterior, é no sentido de saber como é que temos em cima da mesa um défice tarifário, que ainda hoje pagamos, nos CIEG, e ao mesmo tempo decidimos tarifas *feed-in* em PRE, que vão também somar aos CIEG, porque também aparecem na fatura do

consumidor. Ou seja, passamos todo esse custo — tecnológico, de inovação, de ganho — para o consumidor e isso é um peso enorme.

Por isso é que eu perguntava como é que conjugou uma divergência e ao mesmo tempo também soma mais este custo. Porquê? Porque houve quem dissesse aqui que, a partir dos 1800 MWh, se criou um monstro elétrico e até há quem tenha chamado aos senhores «o *lobby* das ventoinhas». É aqui que está a verdadeira renda excessiva, é aqui que está o verdadeiro excesso de rendas. E não tem a ver com a EDP, é aqui que está.

Gostava de lhe perguntar se esse assunto esteve em cima da mesa, se esses dois pesos, do ponto de vista do consumidor e do custo do setor energético, foram discutidos, se ambos estiveram de acordo ou se também houve alguma divergência nessas duas conceções.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — O lançamento do concurso foi uma coisa que o Ministro foi acompanhando à medida que ia evoluindo.

A minha preocupação neste concurso foi, no fundo, torná-lo inquestionável do ponto de vista processual. Teve um júri «à prova de bala»: o Dr. Peças Lopes como presidente, o Dr. Vítor Santos como membro desse júri e o Dr. Vítor Martins. Eles já tinham experiência na área da energia, nomeadamente nos centros de investigação sobre energia e transportes que havia na minha faculdade.

Houve uma consultoria técnica do INESC e um conselho em Direito Administrativo, sobre concursos, do escritório do Dr. Rui Pena e a minha preocupação era a de fazer a diferença em matéria de concursos, para a decisão não ser questionada pelos interesses envolvidos nisto. E não foi!

Deixem-me dizer-lhes que fui muito pressionado para que fosse mais rápida a decisão. Aquilo tinha prazos legalmente previstos, o concurso era internacional, tinham de ser 6 meses, tinham de estar em observação e em estudo durante 6 meses. Vieram os concorrentes, o júri decidiu, tinha uma

grelha de decisão e eu continuo a dizer que acho que foi um bom resultado para Portugal. Confesso que os 15,7%, para mim, foi uma surpresa, não estava à espera de um aumento tão grande.

Veja que isso foi anunciado em outubro de 2006, salvo erro, a 15 ou 16 de outubro — aquilo tem um calendário, aliás, hoje foi anunciado o aumento da energia, foram anunciadas as novas tarifas — e, de alguma forma, não se ponderou que esse aumento pudesse ser tão grande. Foi surpresa. Eu, pessoalmente, valorizei mais o impacto do lado industrial, do conhecimento, etc.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Professor, eu não sei se teve a sorte ou o azar de estar no Governo no momento em que se concretizam as grandes mudanças do setor, dos CAE para os CMEC. Aplica-se o Decreto-Lei n.º 240/2004, que tem fortes implicações e não estou a dizer que há rendas excessivas ou não ou que houve benefícios. Veremos se conseguimos ter sucesso nas nossas audições e descobrir onde é que estão as rendas excessivas. A verdade é que não pode ignorar que esteve no Governo exatamente quando se concretizou tudo isto.

A ideia da transição dos CAE para os CMEC foi sempre a da neutralidade. A verdade é que havia relatórios da AdC e da ERSE e vários alertas que diziam que era preciso ter cuidado com a aplicação do Decreto-Lei n.º 240/2004. O próprio Vítor Santos, que ainda agora elogiou como sendo um profundo conhecedor, queixou-se até que o decreto-lei afastava o regulador do controlo, da fiscalização, da monitorização dessa transição.

Pergunto se leu esses relatórios, se os conheceu e se, na altura da aplicação ou de trazer à luz do dia o decreto-lei, pelo menos, em relação a essas questões, se participou nelas, com quem, em que circunstâncias ou se, tendo discutido, chegaram à conclusão de que estava tudo bem e que era preciso que o processo seguisse em frente.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Há bocado, disse que não tinha lido o parecer da ERSE e em relação ao parecer da Autoridade da Concorrência não falei dele, mas também não o li.

Estamos na altura da transferência de um Governo para outro em que nem tudo é posto em cima da mesa. No fundo, as dinâmicas são muito marcadas pela ação.

A conclusão que tiro é a de que se deve ponderar mais o que vem de trás para, no fundo, entrar numa etapa nova. Isto, de facto, não teve... Digamos que, no meu caso, por desconhecimento, não teve ponderação nas decisões.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Nem sequer se lembra, em algum momento, de o Professor Orlando Borges, que era, na altura, do INAG e que terá feito vários alertas... Porque no meio disto tudo houve, da parte da ERSE, de Vítor Baptista e da parte do INAG, pessoas que foram fazendo alertas, e refiro-me agora ao domínio hídrico.

Nós já chegámos à conclusão de que o domínio hídrico e a sua extensão podem configurar uma zona crítica — há outras, mas essa é a mais evidente — e, na altura, o Professor Orlando Borges, que, aliás, já o disse aqui e fez até um relatório em que não poupava em críticas, alertava a tutela do ambiente para as propostas do Ministério da Economia e até para alguma assunção de protagonismo do Ministério da Economia. Mais: considerava, e considera ainda hoje — a pergunta já lhe foi feita —, que a Lei da Água não permitia, sem concurso público, esta extensão do domínio hídrico.

Surge a 31 de maio o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 e eu pergunto: alguma vez lhe chegaram à mão estas dúvidas do INAG chamando a atenção do Ministério do Ambiente para uma decisão que, segundo o próprio, é pouco ética e que o presidente da ERSE, à data, diz que também ficou

surpreendido com o que vinha do Ministério e que, segundo ele, lesava o interesse público? Lembra-se dessa discussão? Tudo lhe passou ao lado ou foi uma decisão exclusiva do ministro e da qual o senhor não participou?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não tomei contacto nenhum com o parecer do INAG. Aliás, ouvi com atenção a intervenção do Dr. Orlando Borges, tive oportunidade, e as suas posições são muito contundentes.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Já agora, para além de contundentes, foram verdadeiras ou falsas?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sabe que... Ele é um técnico conceituado e, portanto, é o seu ponto de vista. No diálogo com o Ministro, o seu parecer não fez fé e acabou por se produzir o Decreto-Lei n.º 226-A/2007. Aliás, isto deve ter muito a mão dele, do ponto de vista da redação, como se concluiu da audição.

Admito que as interações que podem ter havido em relação a este diploma tenham sido feitas pela Direção-Geral de Energia e Geologia e não com o Gabinete. Admito eu, não estou a fazer nenhuma afirmação. Não tenho memória viva sobre esta matéria.

Os meus assessores saíram em maio e, portanto, já não teriam entrado na formatação deste documento. É por isso que me inclino mais a que tenham passado pela DGEG as interações com o INAG.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Professor, já lhe foram feitas aqui perguntas, em relação às quais diz que não se lembra. Eu não quero duvidar, embora considere estranho.

Até posso acreditar que, como já passou tanto tempo, o lapso de memória exista, o que me leva a concluir que, se calhar, temos de sugerir, de cada vez que sai um ministro ou um secretário de Estado, uma linha de crédito permanente para o *Memofante*.

Risos.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Desculpe, dar o quê?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Uma linha de crédito para a compra do *Memofante* para avaliar....

É que é muito estranho — e digo isto com toda a simpatia — que tenhamos a informação, que pode ser falsa, de que lhe foram enviados *e-mails* das versões da EDP sobre as contas...

Voz impercetível.

É outro momento crítico. Porventura, não, e vai ver que a minha pergunta não é capciosa. Eu não vou partir do princípio de que, havendo divergências entre a EDP e a REN ou entre a EDP e o Governo, haja qualquer outra dúvida.

A Sr.^a **Presidente**: — Queira ter a gentileza de concluir.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Vou concluir, Sr.^a Presidente.

Já houve quem dissesse assim: «discordávamos das contas», «eu contrapus as contas e chegámos a um acordo».

Por isso não vou perguntar-lhe se os bancos que avaliaram o fizeram mal ou bem ou por que razão o Governo optou por avaliações mais baixas.

Posso partir do princípio de que as avaliações dos bancos são corretas, sendo as mais baixas são as verdadeiras e o Governo aí optou bem.

A minha pergunta vai no sentido de um momento anterior. Lembra-se porque é que se escolheu o Credit Suisse e a Caixa BI? Qual é o racional da escolha dos bancos? Isto para perceber se, tendo as decisões sido corretas, o erro está na escolha.

É muito estranho ter tido acesso a esses *e-mails* em relação a uma matéria sensível — trata-se do pagamento, aquilo que os contribuintes tiveram de suportar — e dizer «não me lembro». Se não tiver memória sobre a troca de *e-mails*, ao menos, gostaria de saber como é que foram decididas essas duas entidades para serem elas a avaliar algo que depois veio a confirmar-se muito diferente daquilo que eram as avaliações de outras entidades independentes.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Relativamente a essa questão, a única coisa de que tenho memória viva é disto... Aliás, volto a dizer que, quando digo que não me lembro, não me lembro mesmo, não estou aqui a ocultar rigorosamente nada, nem a desresponsabilizar-me de nada. Esse é um ponto assente.

Já me disseram que há documentação que eu pedi, mas não tenho memória disso, dessa documentação. Por conseguinte, devo ter ficado preocupado com a divergência de valores e lembro-me claramente de aconselhar o ministro a pedir duas avaliações, ou seja, a pedir avaliações a bancos. Já disse isso há pouco.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Perguntei porquê esses dois.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Oiça, foram estes. Se não fossem estes, perguntar-me-ia o porquê de outros. Foram esses dois. Eu não

posso assumir que fui eu que escolhi, não posso assumir. Não me lembro. Não me lembro.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não se lembra!

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — O que é um facto é que foram esses dois. A razão por que não foram outros não tenho resposta. Foram esses dois.

O que, para mim, é claro é o conselho que dei ao Ministro de pedir duas avaliações. Tenho isso muito claro na minha cabeça, porque, no fundo, era muito difícil arbitrar entre valores divergentes.

Depois, surpreendeu-me claramente... Agora estou a retomar a informação que veio através de um *sms* de um jornalista no sentido de saber por que é que houve uma segunda avaliação, no sentido da baixa, da EDP. Se calhar, foi nesse contexto de variabilidade de taxas e de condições que está a origem do conselho que dei ao ministro para pedir dois pareceres a duas casas de investimento.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — As duas eram divergentes. Pede mais duas, são ainda mais divergentes. E ficou por aí?

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, já tinha lhe tinha pedido a gentileza de terminar, uma vez que já tinha ultrapassado o seu tempo.

Assim sendo, concluímos a primeira ronda e vamos dar início à segunda ronda. Sr. Prof. António Castro Guerra, pedia-lhe que tomasse nota das perguntas no sentido de responder a todas em conjunto, no final desta segunda ronda.

Cada Sr. Deputado ou Sr.^a Deputada tem 5 minutos para colocar as suas questões, podendo ir a uma terceira ronda, à qual acrescem mais 3 minutos e, eventualmente, ainda mais 2 minutos por cada Sr. Deputado.

Vamos então iniciar a segunda ronda, com o Sr. Deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Prof. Castro Guerra, quero começar por fazer uma correção a uma afirmação que fiz no final da minha primeira ronda.

De facto, não tinha tempo para continuar e tive de esperar pela segunda ronda para retomar aquele assunto do Decreto-Lei n.º 172/2006. É que este assunto mereceu, da parte do Sr. Professor, uma resposta que diria ser a exceção mais vincada à regra da dificuldade que têm sido as respostas e a recordação do Sr. Professor em relação àquela fase da governação e dos processos que estão aqui em causa.

Estava aqui a pensar se fazia alguma intervenção nesta segunda ronda, porque não o quero maçar, palavra de honra, mas não acredito que isto seja uma espécie de debate. Não estamos a fazer um debate, estamos a procurar obter informação. Como não estamos num debate, estava a pensar «olha, não vou fazer mais perguntas, porque na maior parte dos casos, na maior parte das coisas o senhor não viu, não soube, não se recorda». E, lá está, mais uma vez, ninguém põe em causa que seja verdade que o senhor não viu, não soube, não se recorda, não tem memória. Ninguém põe em causa. Mas, às tantas, já não há mais perguntas para fazer a quem não viu, não sabe, não conheceu e não se recorda, não tem memória.

Mas há uma coisa da qual o senhor tem tanta memória, que sabe tão bem, que até foi direitinho ao artigo em que eu estava a pensar, sem o ter dito, o art.º 70.º do Decreto-Lei n.º 172/2006, e corrigiu-me ali direitinho, quando falei numa alteração ao Decreto-Lei n.º 240/2004, porque,

efetivamente, como o Sr. Professor diz, e muito bem, não altera coisa nenhuma. Mas faz uma coisa que é postergar, na prática, a entrada em vigor dos CMEC, substituindo os CAE.

A minha pergunta não era retórica, era uma pergunta objetiva: qual foi, de facto, a principal preocupação, a principal motivação que levou à aprovação dessa regra?

Isto faz lembrar os Orçamentos do Estado que têm aquele conceito do «cavaleiro orçamental». Este artigo 70.º é um «cavaleiro da diretiva». É que, se o senhor diz que aquele Decreto-Lei n.º 172/2006 era mesmo só para transpor a diretiva, então está aqui um artigo a cavalo, e este artigo a cavalo é o artigo 70.º.

A pergunta que lhe fiz era muito objetiva: qual foi a motivação para aprovar essa regra, que está patente no artigo 70.º? E como é que considerou, depois, aquela evolução que esse regime veio a ter?

O Sr. Professor corrigir-me-á, mas estou convencido que, depois, este mesmo regime, criado pelo Decreto-Lei n.º 240/2004, portanto, a passagem dos CAE para os CMEC e o adiamento ou a postergação da entrada em vigor desse regime no decreto-lei do seu tempo, pouco tempo depois de o senhor sair do Governo, há mais decisões e mais diplomas que vêm, digamos, colocar novamente em crise, ou colocar novamente em alteração, esse regime. Era esse o sentido da pergunta, não era outro.

Quanto à resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007 há, apesar de tudo, uma pergunta que não queria deixar de fazer, e também muito objetiva: durante as suas funções como Secretário de Estado, houve mais *drafts* que tenham sido enviados ao seu cuidado, por parte da EDP ou de outra empresa, a propor legislação?

É que temos a nota, relativamente à brevidade: o senhor disse «ah, isto foi só em fevereiro, publicado em março. 15 de fevereiro é que sai a resolução, a reunião com o ministro tinha sido em outubro...». Bom, mas o

draft da EDP vem poucos dias depois da reunião no ministério. Portanto, a reunião com o ministro é em outubro, o *draft* vem em novembro, a Resolução do Conselho de Ministros sai em fevereiro, com algumas alterações pelo meio, alguns ajustes pontuais, de forma que estavam a ser tratados pelo Dr. Rui Cartaxo, salvo erro, e mais alguém — não me lembro agora o nome — e em fevereiro sai a resolução, publicada em março.

Portanto, há aqui um processo claro de participação muito ativa — mais! —, de iniciativa de proposta legislativa por parte da EDP. Queria perguntar-lhe quantos mais casos semelhantes a esse é que tiveram lugar.

Depois, sobre o domínio público hídrico, sobre a extensão da concessão,...

A Sr.^a **Presidente**: — Solicito-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ...sobre o próprio texto da resolução do Conselho de Ministros não vou fazer perguntas, porque, pelas suas respostas, está visto que é desnecessário, ou seja, é escusado.

A Sr.^a **Presidente**: — Passo agora a palavra à Sr.^a Deputada Helga Correia, do Partido Social Democrata.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Sr.^a Presidente, nesta segunda ronda, aquilo que nos fica da primeira ronda é «não me lembro, não tenho memória, fui eu que assinei e não tenho memória, não li o parecer da ERSE nem o da Autoridade da Concorrência, não tomei conhecimento do INAG», mas existem memórias vivas para algumas situações.

Sr. Doutor, pretendia saber se tem conhecimento do relatório *Rents in the Electricity Generation Sector*, feito pela CEPA (Cambridge Economic Policy Associates) e, como pode não ter memória, vou passar a referir o que

vem num anexo: «nestes termos, podemos concluir que a rentabilidade típica observada nos projetos dos parques eólicos portugueses seguiu o mesmo padrão e o mesmo intervalo dos observadores noutras referências europeias, como sejam o da Alemanha e da Espanha». Concluem, ainda, que a rentabilidade média dos projetos foi de 6,2% para o período entre 2000 e 2010, virtualmente idêntica à média do custo do capital exigido de 6,1%.

Pergunto-lhe se, na sua opinião, os produtores de energia eólica beneficiaram ou não do que poderíamos chamar de rendas excessivas.

Relativamente à extensão do domínio hídrico sem concurso, vários especialistas nestas audições referiram que deveria ter havido um concurso público para a atribuição da extensão do domínio hídrico, em vez de uma negociação direta com a EDP. Tivemos mesmo um ex-Secretário de Estado que disse que a extensão do hídrico, da maneira que foi feita, era contra o interesse nacional.

Se recuarmos, naquele tempo os operadores espanhóis tinham uma quota muito superior à da EDP. A EDP era apenas a quarta maior operadora do MIBEL; a EDP era controlada pelo Estado, existia o risco, que se veio a materializar no plano nacional de barragens, de a Iberdrola e a Endesa ganharem os concursos das barragens mais importantes, caso não se verificasse a extensão da licença do domínio hídrico a favor da EDP. Tenho ideia de que, naquele tempo, nunca uma empresa portuguesa tinha ganhado um concurso público em Espanha.

Na sua opinião, o interesse nacional, seja interesse estratégico ou mesmo interesse económico — e recordando que a EDP era 30% pública —, poderia ter justificado a extensão das concessões, para além do prazo, dos CAE sem concurso público?

A cláusula suspensiva dos contratos de cessação dos CAE que refere o exercício da opção de prolongar a concessão do domínio para além do prazo dos CAE poderá ter sido apenas uma forma de assegurar que seria

possível negociar a referida extensão, ao abrigo da legislação dos CAE, evitando assim o recurso a um concurso público, nos termos da nova lei da água e da própria lei europeia?

Sr. Doutor, agradeço os contributos que, eventualmente, pôde dar nesta audição, mas seria importante — e não levantando suspeitas de se lembrar ou não — termos algumas explanações, nestas CPI, para bom esclarecimento do público, também daqueles que nos estão a ouvir em casa.

A Sr.^a **Presidente**: — Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Fernando Anastácio, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Na sequência de algumas questões que lhe coloquei há pouco, um dos pontos nas minhas questões ligava-se com a apreciação da Comissão Europeia, relativamente a esta temática.

Portanto, é um bocadinho nesta linha que gostava de lhe pedir a sua opinião sobre uma questão que tem que ver com os CMEC e com uma temática dos auxílios de Estado.

Precisamente, sabendo nós que há uma posição bastante fechada da Comissão Europeia relativamente aos chamados auxílios de Estado e tendo havido uma decisão da Comissão Europeia que vai no sentido de considerar que os CMEC não são auxílios de Estado, pergunto-lhe qual é a sua opinião sobre esta matéria e como é que vê os CMEC nesta perspetiva.

Já foi também aqui referido há pouco, penso que se estavam a referir a um estudo de uma consultora, da Cambridge Economic Policy Associates, a respeito dos CMEC e, precisamente, sobre a rendibilidade dos capitais.

Primeiro perguntava-lhe, obviamente, se teve conhecimento desse estudo e qual é a apreciação que faz sobre a realidade dos capitais que foram

entregues, particularmente daquela grande divergência que há entre aquilo que foi entregue, o chamado 14,2% *versus* os 7,5% que deveriam assegurar.

Primeiro: teve conhecimento do estudo?

Segundo: qual é a sua apreciação crítica, relativamente a esta situação?

Obviamente, os CAE, e depois os CMEC, vêm na sequência dos CAE iniciais, e já houve aqui um conjunto de audições e de opiniões — do ponto de vista jurídico, do ponto de vista dos compromissos para com o Estado português — que sustentam que a legislação, tanto dos CAE como depois dos CMEC, conforme foram construídos, com o seu regime jurídico, visou essencialmente blindar — digamos assim, se é percebida esta expressão —, estes contratos e a legislação inerente, no sentido de não permitir que houvesse quaisquer alterações sobre isto, em prejuízo das empresas, ou seja, ficando o Estado português sem grande margem de intervenção.

Face a isto tudo, pedia-lhe que compatibilizasse todo este regime — face ao MIBEL, ao mercado ibérico — e as necessárias alterações e implementações que foram feitas, e que esclarecesse se elas foram decorrentes, precisamente, de um confronto com uma realidade jurídica que não podia ser mexida, face a um regime que também abria, necessariamente, à concorrência, e se daí resultou, na sua perspetiva e em sede final, alguma vantagem ou não — nomeadamente para os operadores que tinham estes contratos —, que não estivesse plasmada nas obrigações iniciais decorrentes dos contratos que foram celebrados.

Essencialmente, eram estes os pontos que gostaria que abordasse, nesta questão final.

A Sr.^a **Presidente**: — Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, não deixo de fazer também o balanço daqueles que me antecederam, a respeito da conformação dos resultados desta nossa audição com o objetivo da Comissão de Inquérito.

É difícil o apuramento de dados quando o protagonista central, ou um dos protagonistas centrais, de um processo com a importância que teve a extensão por 25 anos, em média, das concessões relativas a um quarto da produção elétrica em Portugal — portanto, uma das decisões de efeito mais profundo, histórico e estratégico, do ponto de vista do que é o sistema elétrico —, viu essas decisões tomadas e obliteradas do registo de memória dos protagonistas desses processos. Portanto, neste contexto, não conseguimos avançar no apuramento de factos e só nos resta registá-lo, sem por em causa a explicação que nos foi dada.

Queria fazer três perguntas, muito concretas, na esperança de obter uma resposta também concreta.

Em primeiro lugar, pergunto se o Sr. Prof. António Castro Guerra foi consultado a respeito da extensão da atribuição de uma licença não vinculada e sem prazo, sem qualquer concurso e, portanto, em contradição com o que seria a normal aplicação do CAE, no que respeita à Central Termoelétrica de Sines; se, em algum momento, a discutiu, se trocou correspondência sobre ela; se, enquanto Secretário de Estado com a tutela da energia, algum dia ouviu falar da extensão, para além do prazo do CAE 2017, do funcionamento da central de Sines e do regime a aplicar-lhe.

Lembro que nos relatórios de monitorização da segurança de abastecimento, que é o documento estratégico que traça as grandes definições do plano de desenvolvimento da rede elétrica e do sistema elétrico em geral, estava estabelecido, e esteve estabelecido ao longo dos anos, que a central de Sines seria descontinuada, descomissionada, precisamente em 2017. Não só isso não se verificou, como não se verificou sem que houvesse

alguma espécie de contrapartida para os consumidores, que foram quem custeou a amortização e a modernização da central de Sines.

Pergunto, pergunto-lhe se teve conhecimento desse pedido de licença sem prazo e da decisão, tomada pelo diretor-geral de energia, de atribuir uma nova licença não vinculada e sem prazo, em julho de 2007.

A segunda pergunta é sobre a questão do concurso das eólicas.

Tivemos aqui na Comissão o Prof. Peças Lopes que reconheceu que, se pudesse, hoje, mudar alguma coisa nas regras daquele concurso, introduziria uma norma de acordo com a qual se os produtores, por responsabilidade própria e não atribuível ao Estado ou às autarquias locais, se atrasassem a iniciar o funcionamento das centrais licenciadas, a tarifa garantida deveria ser revista e adaptada à verdade dos custos de capital do produtor, na medida em que aquilo que se gasta para montar uma central eólica num ano é diferente daquilo que se gasta para montar uma central eólica 2, 3, 4 ou 5 anos depois.

Quando a opção de adiar a entrada em funcionamento dessas centrais não é uma contingência mas, sim, uma escolha, o ganho económico que daí resulta não deveria ficar nas mãos do produtor responsável pelo atraso e a tarifa deveria ser revista. Por que é que isso não aconteceu? Houve debate sobre essa matéria? Foi considerada alguma salvaguarda que permitisse que os custos de capital, considerados ao início, fossem realmente os custos efetivos? Não foi? E pergunto porque é que não foi.

A última pergunta é sobre o Alqueva.

O Decreto-Lei n.º 313/2007, de 17 de setembro, aprovou as bases do contrato de concessão entre a EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva) e o Estado, relativo à exploração e à utilização do domínio público hídrico afeto ao empreendimento de fins múltiplos do Alqueva para fins de rega e de exploração hidroelétrica.

Após a publicação deste diploma foi celebrado um contrato de concessão entre o Estado e a EDIA por 75 anos, relativo à utilização dos recursos hídricos. Segundo uma notícia que é pública, e segundo dados que são conhecidos, a EDIA subconcessionou à EDP, por ajuste direto, a exploração destas centrais hidroelétricas por 35 anos, mais 5 anos do que estava inicialmente estimado, isto apesar de ter sido ponderada pela EDIA e pelo próprio Governo a realização de um concurso público internacional ou a criação de uma empresa pública cujo capital seria maioritariamente detido pela EDIA.

As perguntas são as seguintes: por que é que não se incluiu o Alqueva no Decreto-Lei n.º 226-A/2007? Saiu 2 ou 3 meses antes deste outro decreto-lei, em separado. Por que razão é que o Alqueva não foi incluído neste Decreto-Lei, chegando isso a ser sugerido precisamente pelo Dr. Rui Pena naquele parecer de que já falámos e que foi emitido a 7 de fevereiro de 2007 para o Sr. Secretário de Estado Castro Guerra?

Outra pergunta é a seguinte: qual foi a razão para o Governo ter deixado cair estas duas ideias e ter optado por indicar à EDIA — porque essa decisão não é autónoma da EDIA — para proceder por ajuste direto e sem concurso por um prazo ainda maior do que aquele que estava inicialmente previsto para a subconcessão?

A Sr.^a **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, queria retomar a pergunta que a Sr.^a Presidente não me deixou concluir, mas com toda a justiça, porque ultrapassei o meu tempo e, portanto, aproveito agora uma segunda oportunidade.

A minha pergunta tem a ver com o seguinte: o Sr. Prof. António Castro Guerra disse que se lembrava da escolha das duas entidades financeiras e da necessidade dessa avaliação no momento, uma vez que tinha uma divergência muito grande em cima da mesa.

Acontece que não existia nenhuma legislação nem nenhuma decisão do Governo que obrigasse a essa avaliação. Depois, surge a tal Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007, de 15 de fevereiro, que diz que «o valor de equilíbrio económico-financeiro para cada centro eletroprodutor hídrico a fixar pelo Governo seja calculado tendo por base o valor indicado em duas avaliações realizadas por entidades financeiras independentes de elevada reputação».

Ora, acontece que V. Ex.^a e o Governo tinham na mão várias negociações entre a REN e a EDP, sendo a REN uma concessionária pública, portanto, a representar o Governo e os contribuintes portugueses, e a EDP, à data, já privada.

Sou levado a pensar, havendo duas partes contrárias, uma, a representar o Estado, o Governo da República, e outra, uma entidade privada, que se estas chegam a acordo, mesmo que tenha havido avanços e recuos — não vou valorizá-lo, é normal isso existir numa negociação, um tem uma posição, outro tem outra —, por que é não optou por uma das duas, ou pela posição da REN? Porque é o Estado, e, portanto, fixa a decisão da REN, ou, no limite — uma vez que a EDP estava a ser confrontada com alterações supervenientes das circunstâncias em mercado liberalizado, etc. —, pela EDP?

O que é que o levou a pedir uma segunda opinião a duas entidades bancárias e, sendo esta ainda mais contraditória com uma das duas partes envolvidas, o Governo opta pela opinião que não tem nada a ver com as partes?

Preciso de perceber, se conseguir dizer-nos, qual é o racional. Do ponto de vista do interesse público, acho que está errado e por isso é que muitos consideram que isso lesa o interesse público; do ponto de vista das empresas em contenda, é injusto porque a REN, mal ou bem, chegou a acordo com a EDP e a EDP, mal ou bem, chegou a acordo com a REN e a diferença entre uma e outra não era assim tão evidente, podia encontrar-se ali um meio-termo.

Por que é que o Governo introduz uma terceira entidade ou, melhor, duas entidades bancárias e diz que eram aquelas porque eram aquelas? Então, valia mais pedi-lo a outras. Não sei, havia tanta instituição bancária à data. Agora, depois da crise financeira, reduziu-se um bocadinho... Era até encontrarmos qual valor? Ou seja, íamos de apreciação em apreciação até que valor?

É preciso perceber isto e este é o ponto central daquilo que temos de descobrir: ou há aqui uma base, um fio condutor, ou dá a sensação que andávamos à procura de um determinado valor que interessava a uma determinada entidade.

Não esqueço — e, com isto, termino, Sr.^a Presidente — que houve um regulador, atualmente em exercício, que disse «era o modelito», ou seja, o atual regulador considera que se fez o fato à medida da noiva. Foi para a pôr bonita, não tenho nada contra isso, pode é sair caro!

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Hélder Amaral. Agora o Sr. Deputado teve muito tempo, estava muito à vontade.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Como sou católico...

A Sr.^a **Presidente**: — Eu também sou e, se pequei, peço perdão.

Risos.

O Sr. Prof. Castro Guerra tem aproximadamente 25 minutos para responder às questões que lhe foram colocadas.

Sr. Professor, a palavra é sua.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, o Decreto-Lei n.º 199/2007 produz uma alteração aos CMEC e revoga o n.º 4 do artigo 70.º, que diz que a cessação dos CAE e a sua substituição, inicialmente prevista em 2004, só ocorre quando entrar em vigor o decreto-lei referido no número anterior.

Depois, do meu ponto de vista, há uma outra alteração ao Decreto-Lei n.º 264/2007, de 24 de julho.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O outro que referiu é o Decreto-Lei n.º 199/2007?

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Aquele que referi é o Decreto-Lei n.º 199/2007. Depois, há o Decreto-Lei n.º 264/2007, de 24 de julho — o outro é de maio —, que altera dois artigos do Decreto-Lei n.º 240/2004 e dá uma nova redação ao artigo 70.º, só mantendo o n.º 1. Não sei se tinham tomado consciência disso. Apercebi-me disso ontem.

Ora bem, estes decretos-leis, todos eles, no fundo, apontam para a necessidade de adaptação legislativa para que o MIBEL possa entrar em funcionamento.

No fundo, ligo estas duas alterações — é a minha interpretação — àquilo que se previa no artigo 70.º, que era a cessação só entrar em funcionamento depois de o próprio decreto-lei, feito em 2004, entrar em vigor e que teve, pelo menos, estas adaptações, que me lembre — consegui

vê-lo ontem —, que têm a ver com esse artigo. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 240/2004, as alterações tinham a ver com os artigos 14.º e 15.º.

A ideia que o artigo 70.º transmite é a de que pode haver necessidade de alguma alteração ao Decreto-Lei n.º 240/2004. Aquelas alterações que ontem identifiquei têm a ver, exatamente, com estes dois decretos-leis que acabo de referir.

Não sei se respondi à sua pergunta, Sr. Deputado.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Professor, havia uma segunda questão. Não sei se tomou nota.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.^a Presidente, a segunda questão tem a ver com a participação e a iniciativa de empresas, como a EDP, a propor legislação.

A Sr.^a **Presidente**: — *Os drafts.*

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Todos os decretos, toda a legislação que é da minha iniciativa foi feita no meu gabinete. É o que lhe posso responder. Em relação à legislação sobre a eletricidade, aos decretos da eletricidade, contei muito com os conhecimentos do jurista da ERSE, não havendo nenhuma participação ou iniciativa nem da ERSE nem da EDP para a sua elaboração.

Para os decretos-leis do gás natural, contei com a participação do escritório do Dr. Rui Pena, sobretudo no segundo, e foram feitos no meu gabinete. Aliás, participei ativamente na sua elaboração. Quanto ao decreto-lei do petróleo, a mesma coisa.

Mesmo para qualquer outra iniciativa, não era prática do meu gabinete pedir *drafts* de coisas aos agentes de mercado.

Em relação à pergunta da Dr.^a Helga Correia, a Sr.^a Deputada fala-me da memória. Queria que acreditassem que vão 11 anos. Há todo um período, entre abril de 2015 e outubro de 2016, em que as coisas estão numa trajetória de evolução para o gabinete do Ministro, não é!? Aqui, não tenho mesmo memória das coisas e é sobretudo em relação a estas que tenho menos memória. Quando digo que não tenho memória, não estou a dizer que não possa ter tido algum protagonismo, mas não me lembro disso e estou a falar-lhe com verdade. Como não trouxe nenhum *dossier*, não trouxe rigorosamente nada para minha casa sobre estas matérias, nem outras. No fundo, essa é a razão por que não pude documentar. Não tenho sequer o registo dos *e-mails* que produzi na altura, se calhar, devo fazê-lo daqui para a frente, não é!? Não tenho, de facto, *e-mails*, mas se eles existem, ok, existem, e a prova está aí. Já percebi que há algumas provas.

Sobre o relatório da Cambridge, tenho alguma noção mas não me lembro do seu conteúdo. De facto, o concurso foi lançado tendo em conta a legislação, que tinha sido recentemente alterada. Não se fez nenhuma alteração à legislação para lançar o concurso. O que se trabalhou foi no mecanismo de redução da tarifa, tendo em vista, naturalmente, a redução da rentabilidade dos investidores e, também, no financiamento do fundo para a inovação. Não houve nenhuma alteração legislativa que conduzisse a uma redução da tarifa em relação àquela que existia na altura. Ela tinha sido recentemente alterada e foi essa a tomada como referência para efeitos do concurso, à qual descontaríamos, depois, os 5%.

Acho que já respondi à questão sobre o contrato internacional, na primeira parte. O assunto nunca foi discutido no gabinete. Nunca participei em nenhuma discussão em que estivesse em causa o prolongamento do concurso com ou sem concurso público. Colhi dos debates que aqui tiveram, dos quais ouvi alguns, que, de facto, isto estava implícito e era uma opção

da EDP plasmada, sobretudo, no contrato dos CMEC, nos contratos que se fizeram.

Sobre a questão da cláusula suspensiva, disse que nunca li nenhum contrato de cessação, aliás, deixe-me dizer-lhe que nem sei quem os redigiu. Eram contratos entre a EDP e a REN, talvez os escritórios dos dois lados, não sei.

A questão de os diplomas serem blindados, no sentido de que não podem ser mexidos... Quer dizer, é preciso definir o conceito de blindado. O que é um contrato blindado? É um contrato, digamos, com poucas lacunas, com poucas dúvidas... Acho que os contratos, desejavelmente, devem ser assim, sobretudo quando estão em causa matérias desta natureza.

Sobre a cláusula suspensiva, apercebi-me disso na argumentação, nalguns debates que tive oportunidade de ouvir, e que, de alguma forma, estão explicitamente nos contratos de passagem dos CAE aos CMEC.

O Sr. Deputado Fernando Anastácio considerou que a passagem dos CAE a CMEC foi submetida à Comissão Europeia, ao abrigo das ajudas de Estado. Tanto quanto sei, e como disse, não foi considerada uma ajuda de Estado.

Em relação ao estudo feito por uma instituição inglesa, já falei sobre ele.

Em relação à questão dos contratos blindados, esse conceito, para mim, sempre foi ambíguo. O que é isso? Ouvi aqui, várias vezes, falar em contrato blindado. Esse é um contrato que é perfeitamente bem feito? É muito bem feito? Acautela todos os interesses? Mas isso é de natureza comercial entre as partes, não é!?

Não sei se respondi às suas questões.

Sr. Deputado Jorge Costa, relativamente à atribuição de licenças sem prazo, no dia 7 de junho, salvo erro, tomei nota numa audição e vi a posição que o diretor-geral de energia tomou sobre isso. Aliás, ele trazia quase um

parecer sobre essa matéria. É, de facto, uma competência da direção-geral, não tenho memória de me ter passado pela mão. Acho que nem obrigaria a nenhum despacho meu ou do ministro, em função do contexto em que estamos a discutir. Ele fez referência a um parecer da Procuradoria-Geral da República, que tentei ver ainda ontem, no fim de semana, e não consegui, para ver qual era a argumentação da Procuradoria-Geral da República.

É verdade que os parques eólicos levantavam, com frequência, questões ambientais e isso conduzia, por regra, a atrasos na construção dos próprios parques. Essa é uma responsabilidade da Administração Pública, que tem a ver com a celeridade com que se decide, não é!?

Acho que sim, acho que se devia ter... No diploma das eólicas, da PRE, está prevista uma adaptação da taxa em função da inovação tecnológica e quando um parque instalado começa a trabalhar com uma tarifa, chega o seu período de remuneração e, por qualquer razão, quer fazer um reequipamento do parque, atende-se nessa altura, naturalmente, à eficiência da tecnologia. Do ponto de vista dos princípios, admito que quando um investidor dilata no tempo a construção de um parque à espera de melhores oportunidades tecnológicas, isto devia estar previsto mas, tanto quanto sei, no concurso, isso não aconteceu.

Mas, tanto quanto sei, a construção dos parques associados ao concurso foi relativamente rápida. Seja como for, admito que essa tenha sido uma fragilidade do concurso, a de não haver um mecanismo, que devia ser complexo, de prever a inovação tecnológica para aquela potência atribuída que ponderasse, naturalmente, para efeitos tarifário e de rentabilidade dos parques, no fundo, o estado da arte da tecnologia, na altura da sua construção.

Alqueva não passou pelo meu gabinete, por isso não lhe sei responder a essa questão.

Sr. Deputado Hélder Amaral, como lhe disse, acho que foi em 3 de setembro que recebi um *sms* de um jornalista para responder às questões que

está a colocar e tomei nota das questões dele. Passou um artigo no jornal, salvo erro, não sei se no *Expresso*, sobre esta matéria.

O que constato é que houve duas avaliações da EDP... Ou melhor, houve uma primeira fase em que teria havido acordo entre a EDP e a REN, e uma segunda fase em que a EDP, por razões que não sei explicar, terá discordado daquele acordo e proposto uma taxa mais baixa.

Foi isto que me fez avivar, na altura, que esta divergência de taxas teria sido a razão para ter sugerido ao Ministro da Economia que se fizessem duas avaliações por dois bancos independentes, porque, com a segunda taxa, era muito difícil de arbitrar. Se se tivesse fixado na primeira fase das negociações, o problema estava resolvido, até porque as taxas eram praticamente iguais; como aparece uma segunda taxa, por razões que não sei, é que vem a minha iniciativa de sugerir ao Ministro para se pedirem duas avaliações. Por que é que foram aquelas e não outras? Não lhe sei explicar. Foram aquelas! Um nacional e outro internacional.

A questão da divergência entre as datas em que se pediram os estudos aos bancos e, depois, a data da resolução de Conselho de Ministros em que se prevê isso e do decreto-lei de 2006 tem de ser esclarecida, mas não sei esclarecê-la. Há, de facto, uma divergência de datas, para a qual não tenho explicação. Nem sequer é um problema de memória, porque a iniciativa desses decretos-leis já não é minha. Esse decreto-lei já não é da minha lavra e devo ter passado a resolução para o gabinete do Ministro da Economia.

Acho que respondi às questões.

A Sr.^a **Presidente**: — Havendo inscrições para a terceira ronda, dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Professor, não lhe vou fazer nenhuma pergunta diretamente, porque, na maioria dos

casos, responde invariavelmente que: «não tenho justificação», «não tenho explicação»,...

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Não tenho memória.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — ... de modo que aquilo que lhe vou pedir não carece dessa justificação, nem dessa explicação, nem dessa memória, porque é exatamente um comentário final ao que vou dizer.

O Sr. Professor, em 2007, integrou um Governo que é o responsável, é o «pontapé de saída» — se é que esta expressão me é permitida — da criação da dívida tarifária, e que levou, inclusivamente, à saída de um ex-Presidente da Entidade Reguladora, da ERSE, o Dr. Jorge Vasconcelos, e à sua substituição, por nomeação do Sr. Professor, pelo Prof. Vítor Santos, que lhe sucedeu.

Sr. Professor, a dívida tarifária resulta do défice tarifário. Para aqueles que nos estão a ouvir, o défice tarifário é a diferença entre a tarifa de venda da eletricidade, que chega às nossas casas através da fatura, fixada anualmente, como é natural, e o montante dos custos do sistema que essa tarifa deveria repercutir mas que não está a repercutir.

Em 2007, o Governo que o Sr. Professor integrava decidiu não fazer repercutir essa tarifa, de modo a que os consumidores tivessem uma tarifa mais baixa na sua fatura. Portanto, fez com que esse reembolso dessa dívida fosse analisado ao longo do tempo, ou seja, para o futuro.

Foi uma decisão política, claro está, porque tecnicamente se percebia que ela era desfavorável. Era favorável no imediato, mas desfavorável ao longo do tempo.

Como digo, se os preços ficaram mais baixos no imediato, esse adiamento teve custos, Sr. Professor. Aliás, teve custos porque os

consumidores não só têm de pagar a amortização do capital dessa dívida tarifária, como ainda têm de pagar os respetivos juros.

É importante recordar que, à custa dessa decisão, a dívida tarifária chegou aos 5000 milhões de euros em 2015 e foi criada pela primeira vez em 2007.

Sr. Professor, como se isto tudo não fosse já suficientemente grave, a EDP ainda conseguiu ganhar dinheiro com esta decisão. E conseguiu-o porquê? Porque a EDP, junto das entidades bancárias, conseguiu antecipar a receita proveniente da dívida tarifária, pagando uma taxa de juro que era claramente inferior àquela que lhe estamos a pagar pela criação da própria dívida.

Por exemplo, ao nível das PRE, e só no ano passado, recebeu de juros do Estado, ou dos consumidores, melhor dizendo, a uma taxa de 4,82%, mas a EDP foi à banca antecipar essa receita pagando uma taxa de juro que era de apenas 3,1%. Isso significa lucros avultados para a EDP, fruto de uma decisão política.

Por isso, a pergunta que lhe faço é simples — e, repare, não tem a ver agora com memória: ao fim de todos estes anos, sabendo hoje aquilo que sabemos, essa foi, de facto, uma decisão aceitável?

A Sr.^a **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, em primeiro lugar, queria retomar o tema que ainda agora foi abordado pelo Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, do PSD: a criação da dívida tarifária.

Na altura, ela foi apresentada como uma escolha para salvaguardar os consumidores, porque a entidade reguladora tinha apontado para um aumento tarifário na ordem dos 15% e isso significaria uma desgraça para os

consumidores portugueses em termos do efeito na fatura e nas suas economias domésticas.

Mas a ERSE também dizia outra coisa nessa altura. Dizia que havia uma alternativa à criação da dívida tarifária ou, pelo menos, à criação da dívida tarifária tal como veio a ser definida com um diferimento a 10 anos e não a três, como estava na proposta inicial da ERSE, que era no sentido de o diferimento se fazer por um período mais curto, mas a opção do Governo foi fazê-lo por um período mais longo.

Mas a alternativa a essas opções que visavam proteger o consumidor era mesmo proteger o consumidor, ou seja, não criar a dívida tarifária e reduzir os custos do sistema e os níveis de remuneração dos produtores que na altura vigoravam. Essa questão foi posta em cima da mesa pelo regulador. Se o Governo não queria aumentos desta magnitude tinha uma boa solução: mexesse nas rentabilidades dos produtores, nas rendas garantidas.

A pergunta que lhe faço é se em algum dia, em algum minuto, o Governo se deitou a pensar sobre o que a gente podia fazer para mobilizar os produtores para contribuírem no sentido de evitarmos criar uma dívida tarifária que, quando olhamos para a fatura hoje, são 150 milhões de euros em cada ano a ser pagos a título de juro.

Portanto, as consequências que isto veio a ter para os consumidores que, supostamente, deveriam estar a ser defendidos, foram catastróficas. Continuamos a pagar todos os meses, na nossa fatura doméstica, uma bela parcela para alimentar a dívida tarifária criada em 2007.

Pergunto: essa discussão ocorreu? Ocorreu alguma discussão sobre como se iam envolver os produtores nisso? Ou, pelo contrário, a única forma de envolver os produtores nisto foi estender a concessão do domínio hídrico e encaixar 759 milhões por via desta concessão sem concurso?

Se foi essa a opção, enfrentar a dívida tarifária, tentar mitigar os efeitos dela fazendo um encaixe de 759 milhões de euros por via da extensão do

domínio hídrico, então, há aqui um problema: o Estado colocou-se numa negociação em posição de debilidade e fraqueza, em estado de necessidade. Essa é logo uma questão importante, porque a posição do Estado perante o produtor com quem iria negociar esta extensão seria muito mais débil a partir do momento em que estava a querer fazer depender dele os efeitos da dívida tarifária.

Em segundo lugar, temos a questão que já aqui foi tratada, que é a...

A Sr.^a **Presidente**: — Solicito que termine, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Sr. Prof. Castro Guerra referia-se, há pouco, ao facto de nunca se ter reunido com a EDP para discutir o domínio hídrico.

Vou avivar-lhe a memória, porque temos no nosso espólio o *e-mail* enviado pelo Eng.º Manso Neto, no qual se referia à reunião que tinha tido consigo no dia 12 de novembro de 2006 e onde lhe remetia precisamente os cálculos da extensão do domínio hídrico da EDP.

Esses cálculos são, no pior dos cenários que a EDP apresentou, de 1157 milhões de euros.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Essa é a primeira versão.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É a primeira versão: 1157 milhões de euros.

Portanto, o senhor teve uma reunião presencial com o Dr. Manso Neto em que, à saída, o cálculo que lhe foi apresentado foi de 1157 milhões de euros, em linha com o que a REN lhe tinha apresentado.

Depois, passados uns meses, o Estado, a parte pública, reduziu este valor em 400 milhões de euros — o Estado, através da REN, quer dizer,

representado pela REN numa negociação —, aceitando que este valor de 1157 seja reduzido para 759 em virtude de dois estudos que foram pedidos pelo Sr. Prof. Castro Guerra enquanto secretário de Estado.

A minha pergunta é esta: acha que qualquer pessoa que nos esteja a ouvir, ao acompanhar a cronologia dos factos e das decisões políticas, consegue descortinar o mínimo vestígio da defesa do interesse público neste processo?

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Prof. Castro Guerra, queira ter a gentileza de responder. Dispõe de 10 minutos.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sobre a questão posta pelo Deputado Jorge Paulo Oliveira, no fundo, isso tem subjacente a seguinte questão: não teria sido preferível respeitar a ERSE?

De alguma forma, a minha comunicação, na altura em que fui interpelado pela televisão, já não sei por que cadeia, foi: se a dívida existe deve ser paga. Ia um pouco nesse sentido. Entendeu-se, depois, que não se devia seguir esse caminho e não se seguiu.

Da facto, tal como intuía, quando se fixa um preço, é muito difícil, é adiar um problema. A ideia daquele aumento, se fosse feito, teria resolvido de uma vez por todas um problema e não teria perpetuado uma questão com a qual ainda se anda a lidar.

Falou, depois, da titularização...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Comentei apenas que, ainda por cima, isso dá ganhos acrescidos à EDP.

A Sr.^a **Presidente**: — Obrigada, Sr. Deputado.

Pode prosseguir, Sr. Professor.

O Sr. Prof. **António Castro Guerra**: — Sobre as questões colocadas pelo Sr. Deputado Jorge Costa, também sobre a dívida tarifária, devo dizer que as coisas estão ligadas.

De facto, na altura, o prazo era de três anos. Esse prazo foi alongado, mas o mecanismo perpetuou-se no tempo. Mas nunca se partiu para nenhuma negociação com os produtores no sentido de reduzir a tarifa. Isso é um facto. Não tenho memória de alguma vez essa hipótese ter sido posta.

Isso levar-nos-ia para um processo negocial muito demorado e precisávamos de uma solução imediata, porque as tarifas iam entrar em funcionamento em janeiro de 2007 e este anúncio foi feito a 15 de outubro de 2016.

Não creio, pelo menos nunca senti esse espírito, que a solução para os recursos hídricos tenha sido um mecanismo alternativo de tudo isto, porque, como diz, e bem, estes recursos têm como destino abater ao défice tarifário. Mas não posso afirmar que haja uma relação entre uma coisa e a outra. Isto como relação consciente, como compensação.

A Sr.^a **Presidente**: — Com as últimas respostas dadas pelo Sr. Prof. Castro Guerra, concluimos esta audição.

Permita-me que lhe agradeça a sua presença e os contributos que aqui deixou, Sr. Professor, desejando-lhe as maiores felicidades.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Eram 13 horas e 31 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.